

BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LI

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº 2572

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SNA	23/10/2019	2.878.945,01
SNA	24/10/2019	56.908,45
FMS CUSTEIO SUS	24/10/2019	170.089,86
SNA	25/10/2019	48.424,34
SNA	28/10/2019	30.017,67
SNA	29/10/2019	52.456,10
FUNDEB	29/10/2019	8.423.805,37

Tiago Monteiro Narazzaki

Supervisor da Análise da Receita

P/

Alexandre Nogueira Anacleto

Chefe Divisão Tesouraria

L E I N. 10.028, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Amigos do Bem Viver - AABV.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Amigos do Bem Viver - AABV, com sede e foro na cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 22 de outubro de 2019.

Felício Ramuth

Prefeito

Edna Lúcia de Souza Tralli

Secretária de Apoio Social ao Cidadão

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 315/2019, de autoria do Vereador Marcão da Academia)

Decretos

DECRETO N.18.302, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Substitui membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São José dos Campos, nomeado pelo Decreto n. 18.147, de 25 de abril de 2019.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de substituição de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São José dos Campos, nomeado pelo Decreto n. 18.147, de 25 de abril de 2019, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São José dos Campos, e dá outras providências.";

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 29.476/17;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Alex Freitas Lima, como representante titular da Secretaria de Apoio Jurídico, em substituição a Patrícia Loboda Fronzaglia, nomeada pelo inciso III do art. 1º do n. 18.147, de 25 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 8 de outubro de 2019.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.310, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Atenção às Drogas de São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Capítulo VII, do Título I, da Lei n. 6.428, de 20 de novembro de 2003, que criou e instituiu o Conselho Municipal de Atenção às Drogas – COMAD, e a necessidade de adequação da composição desse Conselho;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 93.749/19;

D E C R E T A:

Art. 1º Os membros do Conselho Municipal de Atenção às Drogas – COMAD, para o biênio 2019/2021, com mandato até 11 de julho de 2021, passam a ser os seguintes:

I - representante da Secretaria Proteção ao Cidadão:

Titular: Silas Augusto Cardoso Andrade;

Suplente: Renan Francisco de Oliveira;

II - representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Luciane Regina Ribeiro Santos;

Suplente: Polyanna de Paiva Fraga e Silva;

III - representante da Secretaria de Educação e Cidadania:

Titular: Simone de Oliveira;

Suplente: Daniele Cristina Morais Teixeira;

IV - representante da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão:

Titular: Ralpho Claudio Costa;

Suplente: Rosemary Fonseca de Souza Mendes;

V - representante da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida:

Titular: Benedito Júlio Marcondes;

Suplente: Nelma Araújo de Souza;

VI - representante da Fundação Hélio Augusto de Souza:

Titular: Paulo Rodolfo de Oliveira Martins;

Suplente: Carlos Eduardo Arcanjo;

VII - representante da Polícia Militar:

Titular: Irai Raval da Silva;

Suplente: Wagner Teixeira Lima;

VIII - representante da Polícia Civil:

Titular: Hugo Pereira de Castro;

Suplente: Rodrigo Azevedo Custódio;

IX - representante da Secretaria de Apoio Jurídico:

Titular: Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz;

Suplente: André Ricardo Peixoto;

X - representante da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão:

Titular: Patrícia Minari Silva;

Suplente: Luiz Adolfo Vila;

XI - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Conrado Beltrão Medina;

Suplente: Sara Azibeiro;

XII - representante de órgãos de apoio e/ou tratamento de dependência química:

Titular: Nelson Teixeira;

Suplente: Rogério Francisco dos Santos;

XIII - representante do Conselho Municipal de Segurança:

Titular: Sidney de Siqueira Campos;

Suplente: Adelino Lidovino de Oliveira Fernandes Pezzi;

XIV - representante do Conselho Tutelar:

Titular: Douglas de Souza Soares;

Suplente: Alessandro Aparecido Mirachi;

XV - representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Ícaro Reinaldo Teixeira;

Suplente: Michele Alves Pereira;

XVI - representante das Escolas Particulares:

Titular: Magnólia Lobo de Oliveira;

Suplente: Regina Lucia Godoy Infran;

XVII - representante do Fórum de Dependência Química:

Titular: Pierre Sidney Dias;

Suplente: Rosana de Fátima da Silva;

XVIII - representante da Associação de Pais e Amigos da Escola:

Titular: Cristiane Carla Ferreira dos Santos;

Suplente: Olinda Maria Claudino;

XIX - representante da Pastoral da Sobriedade:

Titular: Alexandre José dos Santos;

Suplente: Ângelo de Oliveira Silva;

XX - representante do Conselho de Ministros Evangélicos:

Titular: Alexander Christian Rodrigues;

Suplente: Lindon Johnson Gomes Tavares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 16 de outubro de 2019.

Felício Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Edna Lúcia de Souza Tralli

Secretária de Apoio Social ao Cidadão

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.324, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.161.728,43.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de Abril de 1990, o artigo 14 e 16 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018 e o artigo 7º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.161.728,43 (Dois milhões, cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes
45.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 65.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 693.728,43
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-04.452.0008.2.002	Manutenção dos Serviços
55.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente 25.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade.....
55.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo..... 1.370.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-15.451.0008.2.043	Manutenção de Iluminação Pública.....
55.10-4.4.90.52.03.100081	FUNDIP - Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública
	Equipamentos e Material Permanente 8.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços
45.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 11.803,48
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços
45.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente 15,21
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes
45.10-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 746.909,74
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade.....
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .. 1.395.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-15.451.0008.2.043	Manutenção de Iluminação Pública.....
55.10-4.4.90.51.03.100081	FUNDIP - Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública
	Obras e Instalações 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de outubro de 2019.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.325, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.617.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990 o artigo 14 da Lei n. 9.777 de 4 de julho de 2018 e o artigo 8º inciso V da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018.

D E C R E T A:

Art 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 19.617.000,00 (dezenove milhões , seiscentos e dezessete mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS..
20.10	Secretaria Geral
20.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços
20.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo..... 110.000,00
20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS..
20.10	Secretaria Geral
20.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços
20.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00
20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS..
20.10	Secretaria Geral
20.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços
20.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
5.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes
45.10-3.3.90.48.01.110000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física 382.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade.....
55.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo..... 1.086.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-17.512.0008.2.045	Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.....
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .. 1.829.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal
60.30-3.3.50.39.01.302000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por conta do superávit financeiro decorrente do cancelamento de restos a pagar e parte no valor de R\$ 18.915.000,00 (Dezoito milhões, novecentos e quinze mil reais) decorrente da estimativa de excesso de arrecadação, sendo R\$ 11.500.000,00 (Onze milhões e quinhentos mil reais) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Não Lançado, R\$ 5.102.000,00(Cinco milhões, cento e dois mil reais) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Super Simples e R\$ 2.915.000,00(Dois milhões e novecentos e quinze mil reais) do Imposto Sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho-Principal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de outubro de 2019.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Ediais

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ISSQN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES Nº 07/DPR-DFT-SFTR/2019

Pelo presente Edital, nos termos dispostos no artigo 44, inciso IV e §2º da Lei Complementar 272/2003, alterada pela Lei Complementar 595/2017, fica notificada a contribuinte RLC ENGENHARIA LTDA, Inscrição Mobiliária 301.448, CNPJ 12.794.370/0001-27 do término da ação fiscal, conforme Termo de Conclusão de Fiscalização nº 457.317/2019, Processo nº 133.248/2019.

Para demais esclarecimentos, comparecer ao Paço Municipal, 1º subsolo, situado a Rua José de Alencar, 123 – Centro – São José dos Campos.

São José dos Campos, 29 de outubro de 2019.

Danilo Sanefuji Braz

Matrícula 582.203/2

Auditor Tributário Municipal

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam autuados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- a capina/ limpeza e roçada do imóvel ou terreno, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso: Bairro do Caete – II 27.0045.0008.0000 – NP 2165693; II 27.0045.0009.0000 – NP 2165694; Bairro Jardim Santa Inês III – II 82.0154.0019.0000 – NP 2159263; Bairro Jardim América – II 47.0043.0019.0000 – NP 2162068; Bairro Jardim do Lago – II 71.0999.0238.0000 – NP 2161458; Bairro Jardim São Leopoldo – II 71.0067.0009.0000 – NP 2168106; Bairro Bairrinho – II 78.0060.0049.0000 – NP 2167769; Bairro Campos de São José – II 80.0169.0002.0000 – NP 2167737; Bairro Monte Castelo – II 32.0031.0023.0000 – NP 2164792; Bairro Resid. Armando Moreira Righi – II 54.0416.0031.0000 – NP 2161330; Bairro Parque Nova Esperança – II 73.0218.0019.0001 – NP 2159585; II 73.0218.0019.0001 – NP 2159589; Bairro Jardim Sul – II 65.0230.0013.0000 – NP 2161640; Bairro da Pernambucana – II 71.0278.0006.0000 – NP 2161460; II 71.0352.0020.0000 – NP 2163754; II 71.0365.0006.0000 – NP 2164790; Bairro Jardim Satélite – II 46.0049.0020.0000 – NP 2168000; Bairro Cajuru – II 80.0301.0047.0000 – NP 2166776; Bairro Vila Progresso – II 32.0001.0070.0000 – NP 2164889; Bairro Eugênio de Melo – II 54.0014.0006.0000 – NP 2167443; Bairro Jardim das Indústrias – II 49.0072.0030.0001 – NP 2162093; Bairro Alto da Ponte – II 23.0175.0018.0000 – NP 2168076; II 27.0078.0008.0000 – NP 2167230; Bairro Resid. São Francisco – II 35.0069.0001.0038 – NP 2156889; Bairro Jardim Torrão de Ouro – II 74.0041.0011.0000 – NP 2163780; Bairro Cajuru – II 80.0304.0043.0000 – NP 2166412; II 80.0304.0040.0000 – NP 2166403; Bairro Jardim Americano – II 59.0077.0009.0000 – NP 2165229; Bairro Jardim Rodolfo – II 59.0163.0042.0000 – NP 2163066; Bairro Resid. Ana Maria – II 59.0155.0028.0000 – NP 2163430;

- a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade:

Bairro Jardim Nova Detroit – Il 59.0043.0005.0000 – NP 2160301; Bairro Campos de São José – Il 80.0169.0002.0000 – NP 2167739; Il 80.0144.0055.0000 – NP 2168276.; Bairro Vila Maria – Il 13.0003.0043.0000 – NP 2166284; Bairro Jardim Bela Vista – Il 14.0033.0039.0000 – NP 2167740; Il 14.0033.0037.0000 – NP 2167745; Bairro Jardim da Granja – Il 34.0053.0021.0000 – NP 2167112; Bairro Vila São Pedro – Il 31.0040.0018.0000 – NP 2165125; Bairro Parque Nova Esperança – Il 73.0218.0019.0001 – NP 2159586; Il 73.0218.0019.0001 – NP 2159587; Bairro Cajuru – Il 80.0301.0047.0000 – NP 2166778; Bairro Jardim Ismênia – Il 52.0035.0001.0000 – NP 2159388; Bairro Jardim Santa Inês I – Il 82.0107.0015.0000 – NP 2162445; Bairro Res. Esplanada do Sol – Il 40.0412.0003.0000 – NP 2167489; Bairro Vila Progresso – Il 32.0001.0070.0000 – NP 2164905; Bairro Jardim Nova Detroit – Il 59.0047.0025.0000 – NP 2160295; Bairro da Pernambucana – Il 71.0352.0020.0000 – NP 2163755; Bairro Resid. Armando Moreira Righi – Il 54.0428.0096.0000 – NP 2167371; Bairro Jardim Torrão de Ouro – Il 74.0041.0011.0000 – NP 2163781; Bairro Jardim Oswaldo Cruz – Il 30.0066.0020.0000 – NP 2162013; Bairro Vila Ema – CNPJ do proprietário 04680243/0001-79 – NP 2162219; Bairro Alto da Ponte – Il 27.0088.0002.0000 – NP 2167310; Bairro Cajuru – Il 80.0304.0043.0000 – NP 2166414; Il 80.0304.0040.0000 – NP 2166405;Bairro Vila São Bento – Il 45.0073.0003.0000 – NP 2162502;

- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro do Caete – Il 27.0025.0052.0000 – NP 2168007; Bairro Cajuru – Il 80.0301.0047.0000 – NP 2166777; Il 80.0304.0043.0000 – NP 2166413; Il 80.0304.0040.0000 – NP 2166404;

- a higiene e limpeza do imóvel, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Centro – Il 12.0004.0057.0000 – NP 2156826; Bairro Bairrinho – Il 78.0060.0049.0000 – NP 2167770; Bairro Resid. Armando Moreira Righi – Il 54.0413.0038.0000 – NP 2164104; Bairro Aquarius – Il 40.0342.0012.0000 – NP 2167242; Bairro Galo Branco – Il 54.0351.0018.0000 – NP 2160419; Bairro Vila Ester – Il 56.0092.0009.0001 – NP 2167006; Bairro Jardim das Cerejeiras – Il 73.0325.0008.0000 – NP 2165890; Bairro Vila das Flores – Il 57.0555.0023.0000 – NP 1479;

- desimpediu passeio/via pública, contrariando a Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Bairro Jardim Santa Matilde – Il 24.0007.0001.0000 – NP 2165224; Bairro Cidade Vista Verde – Il 68.0006.0007.0000 – NP 2167308; Bairro Galo Branco – Il 54.0306.0016.0000 – NP 2162965;

- desobstruir passeio público ou sarjeta, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 1 (um) dia para sanar a irregularidade: Bairro Campos de São José – Il 80.0144.0048.0000 – NP 2168257; Bairro Jardim Santa Inês III – Il 82.0160.0059.0000 – NP 2163252;

- depositar resíduos sólidos em imóvel, contrariando ao disposto na Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Cidade Vista – Il 68.0006.0007.0000 – NP 2167307; Bairro Campos de São José – Il 80.0169.0002.0000 – NP 2167738; Bairro Jardim Santa Inês III – Il 82.0167.0004.0000 – NP 2162671; Bairro Resid. Armando Moreira Righi – Il 54.0428.0096.0000 – NP 2167372; Bairro Jardim Imperial – Il 57.0086.0041.0000 – NP 2154681;

- providenciar colocação de portão, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Americano – Il 59.0077.0009.0000 – NP 2165228;

- a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 30 (dez) dias para interpor recurso: Bairro Alto da Ponte – Il 23.0028.0092.0000 – NP 2168025; Bairro Jardim Satélite – Il 46.0017.0011.0000 – NP 2161952; Bairro Bom Retiro – Il 78.0033.0006.0000 – NP 2167718;

-os reparos na rede hidrossanitária do imóvel, contrariando a Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Centro – Il 43.0033.0092.0000 – NP 2167808; Bairro Jardim Vale do Sol – Il 69.0014.0017.0000 – NP 2167773;

- o escoamento de águas pluviais, atendendo ao disposto da Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Santa Luzia – Il 71.0201.0019.0000 – NP 2162016;

-retirada de veículo abandonado da via pública, contrariando a Lei nº 7815/2009, sendo concedido prazo de 1 (um) dia para sanar a irregularidade: Bairro Aquarius – CNPJ do proprietário 07556338/0001-73 – NP 443566;

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 177/2019 – LISTA ESPECIAL
Edital Concurso: 03/2018
Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentar às 09h do dia 04/11/2019 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munido desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
 - Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
 - Diploma de conclusão do Ensino Médio (original e 1 cópia)
 - Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
 - Certidão estadual de distribuições criminais – EXECUÇÕES CRIMINAIS (original)*
- * Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos
- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (*somente para candidatos residentes no estado de SP*) (original)

7 – JONATAS APARECIDO MARCELINO
São José dos Campos, 30 de outubro de 2019.
Natália Pinheiro Chagas da Cunha
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 178/2019
Edital Concurso: 03/2018
Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de AGENTE EDUCADOR, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentarem às 09h do dia 04/11/2019 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo

Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no horário, dia e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
 - Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
 - Diploma de conclusão do Ensino Médio (original e 1 cópia)
 - Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
 - Certidão estadual de distribuições criminais – EXECUÇÕES CRIMINAIS (original)*
- * Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos
- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (*somente para candidatos residentes no estado de SP*) (original)

375 - THAIS COSTA SANTOS	396 - RAYANE MOTA MELO
376 - DANIEL LIRA SANTANA GATTERMAIER	397 - GIOVANNA GRACITA MARTINS FARIA
377 - MARIANA PAULO OLIVEIRA	398 - NAIARA MARQUES SILVA
378 - DAVI NATÃ FREITAS SILVEIRA	399 - VITÓRIA CLÉCIA DE MELO ANDRADE
379 - FABIOLA MAIARA LEITE	400 - ISABELLA DE SOUZA DIAS DA ROCHA
380 - KATHLEEN ALVES CORREA	401 - ROBERTA MAYWMI SEABRA KAKIUCHI
381 - YNAN DE OLIVEIRA CASSEMIRO	402 - PAULO VITOR COELHO TEIXEIRA
382 - ELENILZA CARDOSO SOUSA	403 - ANA BEATRIZ CAMARGO SANTOS
383 - CAROLINA SANTOS SILVEIRA	404 - ANA LÚCIA DE SOUZA CAMILLO
384 - LARISSA CAROLINE DAMASIO SILVA	405 - JOELMA ADRIANA BOTTON VELOZO
385 - CAROLINE CORREIA CUNHA	406 - JULIO CESAR DE MORAES
386 - WILLIAM NÓBREGA DA ROSA	407 - PRISCILA EVELAINE DE FARIA SOUZA
387 - FERNANDO FONTE BOA ROSA	408 - DANILA DOS SANTOS ALCINO
388 - RAPHAELE CORRA AMARAL	409 - MARIA ISABÉL FERREIRA DOS SANTOS SCHIMIDT
389 - THAINÁ SILVEIRA SANTOS	410 - HUDSON HUMBERTO FORTES
390 - VICTÓRIA PEREIRA SILVA	411 - ELIANA MARIA CARVALHO TIBURCIO
391 - MICAELA CARDOSO MELO	412 - VALDIRENE DOS SANTOS ASSIS
392 - ANNA LAURA NOGUEIRA	413 - ROGÉRIO FERREIRA LOPES
393 - PÂMELA FARIA PEREIRA	414 - ELIETE PALMIJIANO DA SILVA
394 - LARISSA MARIA DE LIMA	415 - ELISÂNGELA RIBEIRO RUFINO ROCHA
395 - MARIANA PEREIRA RODRIGUES	416 - JULIANA MACIEL PIRES

São José dos Campos, 30 de outubro de 2019.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 179/2019
Edital Concurso: 06/2018
Homologação: 25/01/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de MÉDICO – PROCTOLOGISTA, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentar até às 17h do dia 06/11/2019 no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação, para providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
 - PIS/PASEP (original e 1 cópia)
 - Diploma do curso de Medicina (original e 1 cópia)
 - Carteira de registro no CRM-SP (original e 1 cópia)
 - Título de Especialista ou Residência Médica na área (original e 1 cópia)
 - Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
 - Certidão estadual de distribuições criminais – EXECUÇÕES CRIMINAIS (original) *
- * Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos

- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (*somente para candidatos residentes no estado de SP*) (original)
- 2 - POLLYANA ARDAVICIUS E SILVA
São José dos Campos, 30 de outubro de 2019.
Natália Pinheiro Chagas da Cunha
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 180/2019
Edital Concurso: 03/2018
Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentar até às 17h do dia 06/11/2019 no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
 - Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
 - Diploma de conclusão do Ensino Médio (original e 1 cópia)
 - Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
 - Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
 - Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

119 – VANESSA THAÍS DE OLIVEIRA LIMA
São José dos Campos, 30 de outubro de 2019.
Natália Pinheiro Chagas da Cunha
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PP 157/SS/2019. Objeto: Aquisição de Material de Construção uso Diversos - Grupo I. Abertura em 12/11/2019 às 09h.// PE 157/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC). Abertura em 12/11/2019 às 08h30.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PE 126/SS/2019. Objeto: Aquisição de Medicamento - Dimenidrinato 50mg + Piridoxina, Cloridrato 10mg. Homologada em 22/10/2019. // PE 139/SS/2019. Objeto: Aquisição de Móveis para Escritório e Tendas Articuladas, nos lotes 02 a 04 e 06. Homologada em 22/10/2019.// PE 144/SS/2019. Objeto: Aquisição de Material de Construção Uso Diversos - Grupo II, nos lotes 2 a 34, 36 e 38. Homologada em 23/10/2019. // PE 087/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Grupo Gerador. Homologada em 23/10/2019.// PP 153/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Impressão e Confeção Gráfica - Grupo II. Homologada em 25/10/2019.// PP 151/SS/2019. Objeto: Locação de Veículo Leve Capacidade Mínima de 05 LUGARES. Homologada em 29/10/2019.// PE 069/SS/2019. Objeto: Aquisição de Medicamento - Ação Judicial – Omalizumabe. Homologada em 24/10/2019.// PE130/SS/2019. Objeto: Aquisição de Biscoito Salgado. Homologada em 29/10/2019.

Prorrogação de Licitação com Alteração de Edital: PP 155/SS/2019. Objeto: Locação de Veículo Leve Capacidade Mínima de 05 Lugares - Grupo I. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 31/10/2019 às 09h00, foi Prorrogada para: 08/11/2019 às 14h00.

Intenção de Revogação de Licitação: O Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Junior, informa a intenção de Revogação do procedimento licitatório, referente ao PE 121/SS/2019. Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos - Aparelho de TV - Grupo I. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para ampla defesa, conforme art.109, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Ratificações de Contratação por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura de São José dos Campos; Processo 121.138/2019, Data da ratificação do Secretário de Saúde: 25/10/2019; Contratada: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO; Objeto: Bilhete de metrô (simples), no valor total de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais); Prazo: ENTREGA IMEDIATA; Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso I, conforme mapa de preço fl. 3 e proposta em fl. 8.// Contratante: Prefeitura de São José dos Campos; Processo 121.136/2019, Data da ratificação do Secretário de Saúde: 25/10/2019; Contratada: EMPRESA PÁSSARO MARROM S/A; Objeto: Vale transporte intermunicipal entre Taubaté x São José dos Campos e São José dos Campos x Taubaté, no valor total de R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais); Prazo: ENTREGA IMEDIATA; Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso I, conforme mapa de preço fl. 3 e proposta em fl. 9/10. // Contratante: Prefeitura de São José dos Campos; Processo: 113.835/2019; Data da ratificação do Secretário de Saúde: 24/10/2019; Contratada: Atos Medical Brasil Com. e Dist. Prod. Med. Hosp. Ltda.; Objeto: Prótese vocal traqueoesofágica com insumos relacionados, no valor total de R\$ 43.673,40 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS); Prazo: ENTREGA IMEDIATA; Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV (EMERGÊNCIAL).

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 126/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 217/2018, para o fornecimento de materiais de ostomia – grupo III.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	BOLSA FECHADA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA, COM SISTEMA HIPOALERGENICO DE ADERENCIA A PELE, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA DESODORIZACAO E EVASAO DE GASES, RECORTAVEL, ATE 64MM DE DIAMETRO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM	PC	833	11,2200
2	BOLSA FECHADA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA, COM SISTEMA HIPOALERGENICO DE ADERENCIA A PELE, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA DESODORIZACAO E EVASAO DE GASES, RECORTAVEL, ATE 64MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM	PC	250	11,2200
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 146/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 219/2018, para o fornecimento de material hospitalar – grupo XVI.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - GALAO COM 5 L	GL	333	6,2140
2	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO	PC	172800	0,1990
3	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	PC	67	2,5500
4	SONDA URETRAL Nº 12	PC	12500	0,3400
5	ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG, ADULTO P/ MONITORIZACAO.	PC	18333	0,2100

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 154/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 216/2018, para o fornecimento de formula infantil – grupo I.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	FORMULA INFANTIL Nº 5 - PARA LACTENTES COM INTOLERANCIA A LACTOSE, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. CARACTERISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 8 A 14%, CARBOIDRATOS DE 40 A 56%, LIPIDIOS DE 25 A 49%. EMBALAGEM LATA COM 360 A 500 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO E QUE NAO PODERA SER SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA.	G	18.000	0,0552
2	FORMULA INFANTIL Nº 1 - A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. CARACTERISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 10 A 16%, CARBOIDRATOS DE 36 A 56%, LIPIDIOS DE 42 A 50%. EMBALAGEM LATA COM 400 A 800 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO E QUE NAO PODERA SER SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA.	G	27.333	0,04900
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 157/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 218/2018, para o fornecimento de material hospitalar – grupo XVIII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	SOLUCAO ANTI-SEPTICA DEGERMANTE DE POLOVILPIRROLIDONA IODO (PVPI) COM IODO PIVIDINE A 10%, ENVASADO EM FRASCO PLASTICO DE COR ESCURA, DEVENDO CONSTAR NO ROTULO, IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, ALMOTOLIA - FRASCO COM 100 ML. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	FR	36	3,8400
3	ESCOVA ENDOCERVICAL, ESTERIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM CERDAS NA EXTREMIDADE, FIXAS AO ARAMADO, COMPRIMENTO TOTAL 20 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	PC	5.000	0,2000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 001/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 113/2019, para o fornecimento de material hospitalar - bota de una e triglicerídeos de cadeia média.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	BOTA DE UNNA - BANDAGEM CONSTITUIDA DE ALGODAO PURO OU MISTO, PRONTO PARA USO, IMPREGNADO DE PASTA COMPOSTA DE OXIDO DE ZINCO E NO MINIMO UM AGENTE EMOLIENTE MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA DE MANEIRA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSAO, COM ACABAMENTO QUE IMPECA O DESFIAMENTO DO TECIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 10 A 12 CENTIMETROS DE LARGURA POR 9 A 9,20 METROS DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. COM VALIDADE MINIMA DE 80% A PARTIR DE SUA FABRICACAO. CLASSE III CONFORME RDC 185/2001.	UM	120	29,00
2	TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA - LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, CONTENDO NO MINIMO: ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO LAURICO, ACIDO LINOLEICO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA A E VITAMINA E. FRASCO CONTENDO 200 ML COM BICO DOSADOR E TAMPA FIXA. CLASSE III CONFORME RDC 185/2001.	FR	750	3,1876
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 019/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 019/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos – ação judicial.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300MG - COMPRIMIDO. ***** MARCA OBRIGATORIA: RITMONORM	CP	60	1,5000
2	TACROLIMUS 1 MG.	CA	200	2,78
10	SAXAGLIPTINA 5 MG - COMPRIMIDO.	CP	30	2,5
11	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG - COMPRIMIDO. ***** MARCA OBRIGATORIA: JANUMET	CP	60	1,87
15	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG. *** MARCA OBRIGATORIA: JANUMET	CP	60	1,87
16	SOFOSBUVIR 400 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CP	56	639,29
18	ROTIGOTINA 6 MG/ 24 H - ADESIVOS TRANSDERMICOS.	UN	20	9,86

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 026/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 0116/2019, para o fornecimento de passe para condução rodoviária intermunicipal São Paulo x Bauru x São Paulo - Campinas x Bauru x Campinas.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	FORNECIMENTO DE PASSE P/ CONDUCAO RODOVIARIA INTERMUNICIPAL- SAO PAULO X BAURU. OFERECER CONDICÕES DE TRANSPORTE EM ONIBUS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO EM BAURU. PASSAGEM DE ONIBUS SAO PAULO X BAURU E BAURU X SAO PAULO.	VG	25	104,14
2	FORNECIMENTO DE PASSE P/ CONDUCAO RODOVIARIA INTERMUNICIPAL- BAURU X SAO PAULO. OFERECER CONDICÕES DE TRANSPORTE EM ONIBUS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO EM BAURU. PASSAGEM DE ONIBUS SAO PAULO X BAURU E BAURU X SAO PAULO.	VG	25	101,89
3	FORNECIMENTO DE VALE P/ PAGAMENTO DE CONDUCAO EM TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - CAMPINAS X BAURU. OFERECER CONDICÕES DE TRANSPORTE EM ONIBUS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO EM BAURU. PASSAGEM DE ONIBUS CAMPINAS X BAURU E BAURU X CAMPINAS.	UN	17	83,27
4	FORNECIMENTO DE VALE P/ PAGAMENTO DE CONDUCAO EM TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - BAURU X CAMPINAS. OFERECER CONDICÕES DE TRANSPORTE EM ONIBUS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO EM BAURU. PASSAGEM DE ONIBUS CAMPINAS X BAURU E BAURU X CAMPINAS.	UN	17	81,52
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 028/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 020/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo III.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
10	DIVALPROATO DE SODIO 500MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA.	CP	60	1,66
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 051/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 123/2019, para o fornecimento de Curativos Especiais.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
5	CURATIVO DE ALTA ABSORCAO, COMPOSTO POR FIBRA(S) DERIVADA(S) DA CELULOSE E PRATA IONICA COM LIBERACAO SUSTENTADA, ESTERIL, RECORTAVEL, COM CAPACIDADE DE PROMOVER CONFORMABILIDADE A LESAO, COM ABSORCAO VERTICAL IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DO EXSUDATO PARA O LEITO DA FERIDA. TAMANHO 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	33	30,46
6	CURATIVO DE ALTA ABSORCAO, COMPOSTO POR FIBRA(S) DERIVADA(S) DA CELULOSE, ESTERIL, RECORTAVEL, COM CAPACIDADE DE PROMOVER CONFORMABILIDADE A LESAO, COM ABSORCAO VERTICAL IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DO EXSUDATO PARA O LEITO DA FERIDA. TAMANHO 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	16	30,46
7	CURATIVO DE ABSORCAO, COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA IONICA COM LIBERACAO SUSTENTADA, COM CAPACIDADE DE PROMOVER CONFORMABILIDADE A LESAO E RETENCAO DE EXSUDATO, ESTERIL, NAO ADESIVO, RECORTAVEL. TAMANHO 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	33	84,99
9	CURATIVO DE ALTA ABSORCAO, COMPOSTO POR FIBRA(S) DERIVADA(S) DA CELULOSE, PRATA IONICA, QUELANTE PARA IMPEDIR QUE A PRATA SE LIGUE A MATERIA ORGANICA, POTENCIALIZANDO A Acao BACTERICIDADOS IONS PRATA. SURFACTANTE COM A CAPACIDADE DE ROMPER A MATRIZ DO BIOFILME E REDUZIR A TENSao SUPERFICIAL DA PAREDE BACTERIANA. ESTERIL, RECORTAVEL, TAMANHO 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	41	79,99

8	CURATIVO DE ABSORCAO, COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIDO POR FILME SEMIPERMEAVEL, ESTERIL, NAO ADESIVO, RECORTAVEL. TAMANHO 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	16	8,00
1	CURATIVO HIDROCOLOIDE, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS, BACTERIAS E GASES. COMPOSTO POR PELICULA OU CAMADA DE POLIURETANO NA PARTE EXTERNA E POLIMEROS ISOMERICOS, CONTENDO NO MINIMO CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO. TAMANHO 10 X 10 CM PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	33	4,10
2	CURATIVO HIDROCOLOIDE, TRANSPARENTE, ESTERIL, ABSORVENTE, ALTAMENTE FLEXIVEL, IMPERMEAVEL A GASES, LIQUIDOS E BACTERIAS, TAMANHO 10 X 10 CM PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	58	5,20
3	CURATIVO HIDROATIVO NA FORMA DE GEL, ESTERIL, COMPOSTO POR DOIS HIDROCOLOIDES E PROPILENO GLICOL EM UM VEICULO A BASE DE AGUA, BISNAGA COM NO MINIMO 30 GR. COM DADOS DE IDENTIFICACAO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	UN	333	10,46
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 052/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 122/2019, para o fornecimento de materiais odontológicos.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, MEDICACAO OCLUSIVA: COMPOSTA BASICAMENTE POR IODOFORMIO, BUTOFORMIO, EUGENOL, ESSENCIA, PENGHA-WAR, POTE COM 12 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA..	PO	10	20,9000
2	ESCOVA METALICA PARA LIMPAR BROCAS - CERDAS DE METAL.	PC	7	4,9000
3	GUARDANAPO DE PAPEL - PT C/50 UNID. - MED 33 CM X 33 CM FOLHA DUPLA..	PT	250	3,5900
4	MATRIZ METALICA, PARA AMALGAMA, FINA, MEDINDO 0,05MM DE ESPESSURA X 5MM DE LARGURA, ROLO COM 0,5 M, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHAA INTEGRIDADE DO PRODUTO.	RL	33	1,5000
5	MATRIZ METALICA, PARA AMALGAMA, FINA, MEDINDO 0,05MM DE ESPESSURA X 7MM DE LARGURA, ROLO COM 0,5 M, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHAA INTEGRIDADE DO PRODUTO..	RL	17	1,5500
7	ANESTESICO INJETAVEL, CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRICTOR, TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DO FORNECEDOR, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, COMPOSICAO, E DADOS DE ARMAZENAMENTO, SENDO QUE O TUBETE TAMBEM DEVERA CONSTAR DESCRICAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TB	150	1,4500
8	LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 21 MM N 20, EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO..	CX	1	13,6900
9	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 1112F.	PC	33	1,4500

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 074/SS/2019 – ata de registro de preços 119/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXIV.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4 MG/ML - AMPOLA / FRASCO AMPOLA C/ 2,5 ML .	AM	7.000	0,4700
6	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG - COMPRIMIDO	CP	70.000	0,0620
4	DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO	CP	35.000	0,0560
5	DIGOXINA 0,25 MG	CP	12.000	0,0590
7	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG/5 ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO C/ 120 ML.	FR	62.400	1,2199
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 079/SS/2019 – ata de registro de preços 121/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXV.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
4	LACTULOSE 667 MG/ML - FRASCO C/ 120 ML	FR	6.000	4,7490
12	PRAVASTATINA 20 MG.	CP	10.000	1,6100
17	BENZOCAINA 45 MG/G + TRICLOSANA 5 MG/G + MENTOL 5 MG/G - AEROSSOL - FRASCO C/ 43 G.	FR	10	25,1000
15	ANFOTERICINAB USP 5 MG/ML, COMPLEXO LIPIDICO - SUSPENSAO P/ INFUSAO INTRAVENOSA - FRASCO AMPOLA C/ 20 ML.	FA	15	1.250,0000
9	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG - COMPRIMIDO.	CP	21.000	0,7480
11	IVERMECTINA 6 MG.	CP	2.500	0,2000
13	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO 200 MG - CAPSULA.	CA	700	1,2500
5	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% (20 MG/G) - GELEIA - BISNAGA C/ 30 G.	BG	8.400	2,56
6	ITRACONAZOL 100 MG.	CP	1.400	0,7500
16	AGUA BORICADA - FRASCO C/ 100 ML.	FR	36	1,5000
8	LEVOFLOXACINA 500 MG - COMPRIMIDO	CP	1.250	0,6239
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 109/SS/2019 – ata de registro de preços 185/2019, para o fornecimento de material hospitalar - grupo VI.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
10	FIXADOR PARA RAO X AUTOMATICO PARA FAZER 38 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	GL	2	117,82
17	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, ANTI-SEPTICO EMOLIENTE, COM ACAO CUMULATIVA PARA DEGERMACAO DAS MAOS A BASE DE TRICLOSAN(IRGASAN R DP 300), COM CONCENTRACAO DE 0,3%, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - FRASCO C/ 1.000ML..	FR	400	7
26	DETERGENTE ENZIMATICO BIOLOGICO A BASE DE PROTEASE, LIPASE E AMILASE, BACTERIOSTATICO, BIODEGRADAVEL, EM SOLUCAO COM SURFACTANTE NAO IONICO, CONTENDO 10 % DE ALCOOL ISOPROPILICO, PH NEUTRO, FRASCO COM 1000 ML, QUE POSSA SER DILUIDO NA PROPORCAO NAO ACIMADE 4 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	L	125	18,74
36	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALAO COM 5 LITROS	GL	100	5,94
3	DETERGENTE DESINCROSTANTE COM TENSIOATIVO NAO IONICO, COM FOSFATO TRISSODICO 96,60 G E NONILFENILETOXILADO 3,4 G, BIODEGRADAVEL, PARA MATERIAIS CIRURGICOS E LABORATORIAIS, PACOTE COM 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE.	PT	2	61,60
9	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL CREPADO, CONTENDO EM UM DOS LADOS LISTRAS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL NA COR BRANCA, QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA EMPREGADA NA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE MUDA DE COR, TORNANDO-SE PRETAS, COMPROVANDO QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, MEDINDO 19 MM X 30 M X 0,18 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM CAIXA COM 72 ROLOS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE	RL	100	2,74

18	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA, COR BRANCA, EM POLIPROPILENO 100%, GRAMATURA MINIMA DE 10 GR/M², REDONDO, DIAMETRO MINIMO DE 50 CM E ELASTICO RESISTENTE EM TODA SUA VOLTA, TAMANHO GRANDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	4400	,05
19	MASCARA FACIAL DESCARTAVEL, SANFONADA, COM CLIPE NASAL, EM POLIPROPILENO 100%, TRICAMADA COM FILTRO, COM GRAMATURA MINIMA 54 G/M² (2 X 27), COR BRANCA, COM TIRAS PARA FIXACAO RETROAURICULAR, PACOTE COM NO MAXIMO 50 UNIDADES, HIPOALERGENICA, FILTRAGEM SUPERIOR A 95% DAS PARTICULAS COM MEDIDA 1,0 MICRON, PARA PROTECAO DA FACE EM PROCEDIMENTOS EM QUE ESTEJAM ENVOLVIDAS GRANDES QUANTIDADES DE FLUIDOS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE .	PC	7500	,095
20	AVENTAL DESCARTAVEL LONGO, BRANCO, COM ABERTURATOTALNASCOSTASEFACESSUFICIENTES PARA SOBREPOSICAO, CONFECCIONADO A PARTIR DE NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, RESISTENTE E PERMEAVEL AO AR E NAO INFLAMAVEL COM GRAMATURA MINIMA 40 GR/M², COM CORDAO PARA AMARRACAO FRONTAL, COMPRIMENTO 120 CM, MANGA LONGA COM PUNHO OU ELASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM	PC	7000	1,60
22	SACO PLASTICO - 59 X 62 CM - PARA RESIDUO HOSPITALAR - BRANCO - CAPACIDADE DE 30 LITROS, DESCARTAVEL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM SIMBOLO INFECTANTE E LACRE, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	UN	3200	0,13
23	SACO PLASTICO - 60 X 80 CM - PARA RESIDUO HOSPITALAR - BRANCO - CAPACIDADE DE 50 LITROS, DESCARTAVEL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM SIMBOLO INFECTANTE E LACRE, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	UN	1800	,18
24	SACO PLASTICO - 92 X 90 CM - PARA RESIDUO HOSPITALAR - BRANCO - CAPACIDADE DE 90 LITROS, DESCARTAVEL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM SIMBOLO INFECTANTE E LACRE, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	UN	3200	,29
28	PAPEL FORMULARIO ZA4 - CAIXA COM 1.000 FOLHAS (PAPEL PARA ECG ELETROCARDIOGRAFO, MODELO EP3).	CX	3	70,90
34	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, COM DUAS LAMINAS PARALELAS DE ACO INOXIDAVEL, AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDACAO OU REBARBAS, PODENDO TER OU NAO FITA LUBRIFICANTE. EMBALAGEM COM NO MAXIMO 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E LOTE.	PC	320	0,49
13	PILHA PEQUENA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	300	1,47
15	PILHA GRANDE (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	20	6,94
21	ESCOVA ENDOCERVICAL, ESTERIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM CERDAS NA EXTREMIDADE, FIXAS AO ARAMADO, COMPRIMENTO TOTAL 20 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	PC	4500	0,18
29	PILHA AAA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	400	3,43
31	SACO PLASTICO TRANSPARENTE, 15 X 25 CM, COM ABERTURA EM APENAS UMA LATERAL DE 15 CM - EMBALAGEM COM 01 KG.	KG	30	16,57
35	BATERIA 1.5/1.55 V LR 41 - PARA USO EM TERMOMETRO CLINICO DIGITAL TIPO CANETA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE.	PC	20	2,9

11	HIPOCLORITO DE SODIO 1% DE CLORO ATIVO, ESTABILIZADO, PARA USO COMO DESINFETANTE DE ARTIGOS SEMICRITICOS E SUPERFICIES. APRESENTACAO EM FRASCO PLASTICO OPACO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS DO PRODUTO, TAMPA DE ROSCA COM LACRE, O ROTULO DEVERA SEGUIR AS ESPECIFICACOES TECNICAS VIGENTES NA LEGISLACAO BRASILEIRA, ATENDER A RDC Nº 35 DE 16 DE AGOSTO DE 2010, E APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE MICROBIANA PARA DESINFETANTE DE NIVEL INTERMEDIARIO. .	GL	340	11,00
8	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA, TAMANHO 35 X 43, BASE VERDE, SEM APRESENTAR SOBRECARGA NO CHASSI ECRANS E APARELHO DE RAIOS X, COM 90% DE SENSIBILIDADE, COM EFICIENCIA NO USO DE FATORES GEOMETRICOS, COM BOA QUALIDADE DE IMAGEM COM REVELACAO MANUAL OU AUTOMATICA, COM GARANTIA DO PRODUTO, CERTIFICADO DE QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM E COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	CX	11	235,15
16	REVELADOR PARA RAIOS-X AUTOMATICO, PARA FAZER 38 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	GL	6	207,00
1	PAPEL ALUMINIO - 30 CM X 7,5 M.	RL	50	3,10
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 044/SS/2019 – ata de registro de preços 172/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo II.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	DIPIRONA 500 MG/ML - AMPOLA 2 ML.	AM	18.000	0,4300
4	ESCOPOLAMINA, BROMETO 20 MG/ML (HIOSCINA) - AMPOLA 1 ML.	AM	5.000	0,8200
5	ESPIRONOLACTONA 25 MG .	CP	130.000	0,1379
2	DIPIRONA 500 MG/ML - GOTAS - FRASCO C/ 10 ML	FR	35.000	0,5414
1	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML - AMPOLA C/ 20 ML	AM	45	7,6703
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 045/SS/2019 – ata de registro de preços 187/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo III.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
6	COLCHICINA 0,5 MG	CP	1.200	0,3200
2	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%) - CREME - BISNAGA C/ 30 G	BG	3.600	2,9600
1	ACICLOVIR 3% - POMADA OFTALMICA - BISNAGA C/ 4,5 G	BG	10	80,1500
3	ONDANSETRON 4 MG - AMPOLA DE 2 ML	AM	75	1,3940
9	LEVOFLOXACINA 500 MG (5 MG/ML) - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM UM OU DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, CONTENDO 100 ML DE SOLUÇÃO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTÍNUO, E, AUSÊNCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NÃO OCASIONE PRESSÃO NEGATIVA SOBRE O LÍQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	50	17,7700
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 046/SS/2019 – ata de registro de preços 173/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo IV.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
7	DEXAMETASONA 0,1% - SUSPENSÃO OFTALMICA - FRASCO C/ 5 ML	FR	200	6,1500
2	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML - SOLUÇÃO - FRASCO CONTA-GOTAS C/ 20 ML	FR	200	3,6608
5	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML - AMPOLA C/ 3 ML	AM	110	2,0000
8	FENOBARBITAL 100 MG - COMPRIMIDO	CP	85.000	0,0999
10	NITROPRUSSÍATO DE SÓDIO 50 MG - FRASCO-AMPOLA	FA	15	12,0448
12	ONDANSETRON 8 MG - AMPOLA DE 4 ML	AM	75	1,3568
3	FENTANILA, CITRATO 0,0785 MG/ML (EQUIVALENTE 0,05 MG/ML DE FENTANILA) COM CONSERVANTE - FRASCO-AMPOLA C/ 10 ML	FA	50	5,5000
1	AMPICILINA SÓDICA 1 G. (PO INJETÁVEL, BRANCO, RECONSTITUIÇÃO EM 5 ML DE ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL. APÓS RECONSTITUIÇÃO A SOLUÇÃO DEVE APRESENTAR-SE LÍMPIDA, ISENTA DE PARTÍCULAS, PH PRÓXIMO A 9,0).	FA	150	3,5800
4	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG - COMPRIMIDO	CP	33.000	0,5260
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 047/SS/2019 – ata de registro de preços 173/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo V.				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO	CP	60.000	0,1740
6	TOBRAMICINA 0,3% (3 MG/G) - POMADA OFTALMICA - BISNAGA C/ 3,5 G.	BG	20	13,0800
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 048/SS/2019 – ata de registro de preços 186/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo VI.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI. (PO INJETÁVEL, FINO, PH 6,0 - 8,5, COMPATÍVEL COM AGULHAS CALIBRE 0,7 MM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO)..	FA	800	4,4800
3	DILTIAZEM, CLORIDRATO 30 MG - COMPRIMIDO.	CP	300	0,2900
6	DILTIAZEM, CLORIDRATO 60 MG - COMPRIMIDO.	CP	1.500	0,3000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 049/SS/2019 – ata de registro de preços 178/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo VII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
9	MAGNÉSIO, SULFATO 10% - AMPOLA PLÁSTICA COM 10 ML .	AM	100	0,3534
2	MEBENDAZOL 100 MG - COMPRIMIDO	CP	1.000	0,0900
4	LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG.	CP	5.000	0,1500
3	MEBENDAZOL 2% (20 MG/ML) - SUSPENSÃO - FRASCO C/ 30 ML	FR	7.200	1,1264
1	METACRESOSSULFÔNICO, ÁCIDO (POLICRESULENO) 360 MG/ML - FRASCO C/ 12 ML	FR	3	18,4700
6	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO.	CP	500.000	0,0680
7	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO.	CP	550.000	0,0670
Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Danilo Stanzani Junior - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx				

Secretaria de Educação e Cidadania				
Contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 132064/2019. Ratifico da Sra. Secretária de Educação e Cidadania: 29/10/2019. Contratado: Tenório e Simões Locadora e Transportes LTDA – ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de frete com veículo utilitário com capacidade mínima de 15 passageiros. Valor: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Prazo: 04 a 09/11/2019. Fundamento: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93.				

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico				
Ratifico a decisão de contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: 114000/19. Ratifico do Sr. Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico: 30/10/2019. Contratado: Urbanizadora Municipal S/A - URBAM. Objeto: Contratação de empresa que executará obra de Implantação de Estacionamento no Parque Tecnológico de São José dos Campos. Valor: R\$ 1.114.517,93 (um milhão, cento e catorze mil, quinhentos e dezessete reais, noventa e três centavos) Prazo: 4 (quatro) meses. Fundamento Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.				
Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico				
Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Inovação e desenvolvimento Econômico, Sr. Alberto Marques Filho, decide aplicar à empresa ALEXANDRE ROCHA ZELADORIA E SERVIÇOS - ME. - CNPJ 24.434.796/0001-59, com endereço na Rua São Luís do Paraitinga, nº 189, Quinta da Paineira, São Paulo - SP, CEP 03.152-070, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 82.522/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 11.329,00 (onze mil, trezentos e vinte e nove reais), representando 10% do contrato, por INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 268/17.				
Contratos				
DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS				
CONTRATO Nº 476/19				
DATA: 30/10/2019				
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM				
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DE VIELAS NO BAIRRO CAMPOS DE SÃO JOSÉ				
PRAZO: 5 (CINCO) MESES				
VALOR: R\$ 119.468,27				
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO				
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 114222/19				
CONTRATO Nº 477/19				
DATA: 30/10/2019				
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM				
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AVANÇO DO PASSEIO NA AVENIDA ANTÔNIO DE PÁDUA DOS SANTOS, PARQUE DOS IPÊS E NA RUA SEBASTIÃO HUMEL - CENTRO.				
PRAZO: 2 (DOIS) MESES				
VALOR: R\$ 44.615,78				
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO				
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 69041/19				

ARP Nº 248/19
DATA: 08/10/2019
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A - VALOR: R\$ 9.252,00
CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LTDA. - VALOR: R\$ 11.541,60
TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - VALOR: R\$ 84.945,60
GA MEDICAL LTDA ME - VALOR: R\$ 11.995,20
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A - VALOR: R\$ 57.120,00
NEWCARE COMERCIO DE MATÉRIAS CIRÚRGICOS E HOSP LTDA ME - VALOR: R\$ 12.297,60
DG ENTERPRISES LTDA ME - VALOR: R\$ 52.128,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 76/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 88475/19

ARP Nº 256/19
DATA: 17/10/2019
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - GRUPO XI
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
A.M. MOLITERNO EIRELI - VALOR: R\$ 3.463,92
CASSIFLEX LTDA - VALOR: R\$ 562,62
DOROTHY RODINI DENTAL - VALOR: R\$ 10.914,36
E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - VALOR: R\$ 1.389,12
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 99/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 91895/19

ARP Nº 257/19
DATA: 17/10/2019
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CHAPAS, MADEIRAS, FOLHAS DE PORTA, BATENTES, COLAS E FITAS DE BORDA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
50 X 1 COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME - VALOR: R\$ 21.014,00
COMERCIO VISUAL DA CONSTRUCAO LTDA - VALOR: R\$ 5.586,00
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA - EPP - VALOR: R\$ 371.376,10
MADEIREIRA ANDORRA EIRELI - VALOR: R\$ 422.414,31
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 111/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 94049/19

ARP Nº 260/19
DATA: 23/10/2019
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - GRUPO I
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - VALOR: R\$ 9.270,00
RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS EIRELI - VALOR: R\$ 5.563,90
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 122/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 105643/19

Portarias

Portaria nº 02
29 de outubro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
Art. 1º Fica nomeada a Comissão Geral de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo 6º, do Decreto Municipal nº 18.299, de 7 de outubro de 2019, composta pelos seguintes membros:
I – Titulares: Samanta Costa Alves Pereira, Venâncio Silva Gomes e Clarisvan do Couto Gonçalves.
II – Suplentes: Rodrigo da Silva Gonçalves, André Ricardo Peixoto e Teles Eduardo Pivetta.
Art. 2º Na ocasião da próxima reunião, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta norma, a comissão nomeará um presidente, que será responsável por conduzir os trabalhos e propor um calendário para o desempenho das atividades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal nº 18.299/2019.
Art. 3º Sempre que um membro titular, por motivo justificável, não puder participar da reunião convocada pelo presidente da comissão, deverá comunicar com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.
Parágrafo único. Recebido o comunicado de ausência do membro titular, o presidente da comissão deverá convocar um membro suplente para que participe da reunião.
Art. 4º Considerar-se-ão válidas as comunicações efetuadas por escrito, admitindo-se, em meio eletrônico, exclusivamente as comunicações promovidas pelo e-mail institucional do Município.
Registre-se e publique-se.
Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança

Portaria Nº 005/2019
29 de outubro de 2019
O Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade de São José dos Campos, considerando a necessidade de nomear um representante de sua Secretaria, por meio de portaria, para mandato de 1 (um) ano, a fim de integrar a Unidade Setorial de Controle Interno, conforme o artigo 4º, §, 6º do Decreto nº 17575/2017, resolve:
NOMEAR, o Sr José Fabio Gimenez Morais Rodrigues, matrícula 527148/3, como membro da Unidade Setorial de Controle Interno na Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos.
Marcelo Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 08/SAJ/DFAT/2019
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019
A Secretária de Apoio Jurídico, considerando a necessidade de nomear um representante de sua Secretaria, por meio de portaria, para mandato de 1 (um) ano, a fim de integrar a Unidade Setorial de Controle Interno, conforme artigo 4º, §6º, do Decreto nº 17.575/2017, resolve:
Art. 1º Nomear, o Sr. Gunar Monteiro de Andrade Júnior, matrícula 496722/3, como membro da Unidade Setorial de Controle Interno na Secretaria de Apoio Jurídico.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 29 de Outubro de 2019.
PULICE DA COSTA MENDES
Secretária de Apoio Jurídico
Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.
TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
Chefe

PORTARIA Nº 27/SEMOB/2019
O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº 9.495 de 2017, na Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 3º do Decreto municipal nº 17.963/2018, de 14 de setembro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 13/SEMOB/2018 de 25 de setembro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo 118267/2018.
Resolve:
Art. 1º Fica renovado o credenciamento da empresa YELLOW SOLUÇÕES DE MOBILIDADE LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 743, 4º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04533-012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.387.822/0001-96, como Operadora de Tecnologia para Modos Ativos – OTMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se
São José dos Campos, 24 de outubro de 2019
Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretaria de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 28/SEMOB/2019
O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº 9.495 de 2017, na Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 3º do Decreto municipal nº 17.963/2018, de 14 de setembro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 13/SEMOB/2018, de 18 de setembro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo 97274/2018.
Resolve:
Art. 1º Fica renovado o credenciamento da empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA., com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Bairro Várzea, CEP: 50950-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.144.040/0001-75, como Operadora de Tecnologia para Modos Ativos – OTMA.
Art. 2º Esta Portaria produz seus efeitos retroativos a contar de 22 de setembro de 2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se
São José dos Campos, 24 de outubro de 2019
Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretaria de Mobilidade Urbana

Portaria nº 29/SEMOB/19
29 de outubro de 2019
O Secretário de Mobilidade Urbana de São José dos Campos, considerando a necessidade de nomear um representante de sua Secretaria, por meio de Portaria, a fim de integrar a Ouvidoria da Prefeitura de São José dos Campos, conforme o artigo 5º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 18316/19, resolve:
NOMEAR, o Sr. André Luiz Hernandes, matrícula 253935/1, como Agente da Ouvidoria na Secretaria de Mobilidade Urbana.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos
Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana

Portaria Nº 2313/2019
22 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. TATIANA GOMES PEREIRA, matrícula 550859/2, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 17/10/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2317/2019
22 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 159/412ºZE/2019, resolve:

REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 3087/2018 de 07/12/2018.
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. CARINA VARGAS DO ROSARIO, matrícula 272751/1, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAUDE, a partir de 22/10/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2318/2019
22 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 159/412ªZE/2019, resolve:
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 3088/2018 de 07/12/2018.
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. CARLOS ANDRE APARECIDO COUTINHO, matrícula 295956/1, ocupante do cargo SECRETÁRIO/A DE ESCOLA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2319/2019
22 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 159/412ªZE/2019, resolve:
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 3089/2018 de 07/12/2018.
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. CARLOS RODOLFO GREGORIO, matrícula 78742/1, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, até 31/12/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2320/2019
22 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 159/412ªZE/2019, resolve:
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 3090/2018 de 07/12/2018.
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. DIANA MICHELLE DOS SANTOS COSTA, matrícula 643717/1, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2321/2019
22 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 159/412ªZE/2019, resolve:
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 924/2019 de 20/03/2019.
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. FRANCILEIDE DA CONCEICAO HONORIO, matrícula 506787/2, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2322/2019
22 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 159/412ªZE/2019, resolve:
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 444/2019 de 21/01/2019.
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. JULIANA INES DOS SANTOS SOUZA, matrícula 443718/3, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2323/2019
22 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 159/412ªZE/2019, resolve:
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 3229/2018 de 28/12/2018.
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. LUIZ CARLOS BATISTA DA CRUZ, matrícula 644446/1, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2324/2019
22 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 159/412ªZE/2019, resolve:
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 3091/2018 de 07/12/2018.
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. MARCOS VINICIUS LOPES MORENO, matrícula 604711/1, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2325/2019
22 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 159/412ªZE/2019, resolve:
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 3092/2018 de 07/12/2018.
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. MARTA ROSA BASILIO, matrícula 272484/1, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2326/2019
22 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 159/412ªZE/2019, resolve:
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 3093/2018 de 07/12/2018.
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. ROZALDIVO DE CASTRO PEREIRA, matrícula 518416/3, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2328/2019
22 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 198/282ªZE/2019, resolve:
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 3102/2018 de 10/12/2018.
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. ADELSON CASSIANO FIRMO, matrícula 252688/1, ocupante do cargo ESTOQUISTA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, até 31/12/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2329/2019
22 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 198/282ªZE/2019, resolve:
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 3104/2018 de 10/12/2018.
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. IARA PATRICIA CLARO, matrícula 289654/1, ocupante do cargo SECRETÁRIO/A DE ESCOLA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2020.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2330/2019
22 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 198/282ªZE/2019, resolve:
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 3106/2018 de 10/12/2018.
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. LUIZ ROBERTO JERONIMO, matrícula 442673/1, ocupante do cargo ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2331/2019
22 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 198/282ªZE/2019, resolve:
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 913/2019 de 20/03/2019.
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. MARIANA SOARES ALCINO, matrícula 644179/1, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2332/2019
22 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 198/282ªZE/2019, resolve:
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 3105/2018 de 10/12/2018.
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. VALQUIRIA CORREA FERNANDES DE SOUSA, matrícula 597138/1, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2333/2019
22 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 199/282ªZE/2019, resolve:
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 3101/2018 de 10/12/2018.
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. JOAO PALMEIRA, matrícula 286906/1, ocupante do cargo MOTORISTA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, até 31/12/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2343/2019
23 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o OFÍCIO 038/CEJUSC/2019, resolve:
CESSAR os efeitos da portaria 172/2017, de 18/01/2017, que colocou à disposição do CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Comarca de São José dos Campos, a Sra. JOCELENIN VELOSO DE AGUIAR, matrícula 254745/1, ocupante do cargo AGENTE SOCIAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a partir de 18/10/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2344/2019
23 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 094/127ªZE/2019, resolve:
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. CRISLAINE DA ROSA BRITO FRANCA, matrícula 473390/2, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 29/10/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2346/2019
23 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar 455/2011, alterado pela Lei Complementar 500/2013, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 01690/DC/2019, resolve:
NOMEAR, o Sr. LUCAS GUIMARAES DA SILVA, matrícula 668183/1, para desempenhar as atividades de AGENTE DE DEFESA CIVIL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 07/10/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2347/2019
23 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 44/GAB-SASC/19, resolve:
NOMEAR, a Sra. LUCIENE REGINA MACHADO, matrícula 289581/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, a contar de 15/10/2019, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2349/2019
23 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 328/DFPM/2019, resolve:
DESIGNAR, a Sra. GISELLE BERTOLOTTI BORGES, matrícula 548668/1, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 4125/1991 e suas alterações em substituição ao Sr. WALLACE JADER COUTINHO NUNES FREIRE, durante o período de gozo de férias de 18/11/2019 a 27/11/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2350/2019
24 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0077/SEMOB/DOTT/2019, resolve:
DESIGNAR, o Sr. MARIO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 661065/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento em comissão, criado pela lei 5198/1998 em substituição ao Sr. ALEXANDRE MOURA DE SOUZA, durante o período de gozo de férias de 18/11/2019 a 02/12/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2351/2019
24 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0203/SAJ/PFT/2019, resolve:
DESIGNAR, a Sra. ELISANGELA SOEMES BONAFAE, matrícula 508151/1, ocupante do cargo de PROCURADOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORA FISCAL E TRIBUTÁRIA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento em comissão, criado pela lei 452/2011 e suas alterações em substituição ao Sr. ANDRE SALLES BARBOZA, durante o período de gozo de férias de 05/11/2019 a 14/11/2019.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2352/2019
24 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0203/SAJ/PFT/2019, resolve:
DESIGNAR, a Sra. ELISANGELA SOEMES BONAFE, matrícula 508151/1, ocupante do cargo de PROCURADOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORA FISCAL E TRIBUTÁRIA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento em comissão, criado pela lei 452/2011 e suas alterações em substituição ao Sr. ANDRE SALLES BARBOZA, durante o período de gozo de férias de 18/11/2019 a 27/11/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2356/2019
24 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 81/411ªZE/2019, resolve:
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 3097/2018 de 07/12/2018.
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 411ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. ANDRE LUIZ NEGRINI DE CARVALHO, matrícula 289662/1, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, até 31/12/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2357/2019
24 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 81/411ªZE/2019, resolve:
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 3098/2018 de 07/12/2018.
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 411ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. JANE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 290270/1, ocupante do cargo AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2358/2019
24 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 81/411ªZE/2019, resolve:
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 3099/2018 de 07/12/2018.
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 411ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. RODOLFO MOURA DOS SANTOS, matrícula 224900/1, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, até 31/12/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2360/2019
24 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0209/SEC/GAB/2019, resolve:
EXONERAR, a Sra. FRANCOISE DE CASSIA FERNANDES ERNESTO, matrícula 336768/1, da função de confiança de COORDENADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 524/2013, a contar de 15/10/2019, para a qual foi nomeada em 02/02/2017, pela Portaria nº 1554/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2361/2019
24 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0209/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. FRANCOISE DE CASSIA FERNANDES ERNESTO, matrícula 336768/1, para exercer a função de confiança de SUPERVISOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 15/10/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2362/2019
24 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0209/SEC/GAB/2019, resolve:
EXONERAR, a Sra. ANA CLAUDIA SOUZA SANTOS, matrícula 523940/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 15/10/2019, para a qual foi nomeada em 01/02/2019, pela Portaria nº 753/2019, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2363/2019
24 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0209/SEC/GAB/2019, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANA CLAUDIA SOUZA SANTOS, matrícula 523940/1, para exercer a função de confiança de COORDENADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 15/10/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2364/2019
24 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0179/DC/2019, resolve:
EXONERAR, o Sr. NELSON CESAR DA ROSA, matrícula 183481/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, criado pela lei 4221/1992 e suas alterações, a contar de 16/10/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2365/2019
24 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar 455/2011, alterado pela Lei Complementar 500/2013, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 0179/DC/2019, resolve:
NOMEAR, o Sr. NELSON CESAR DA ROSA, matrícula 183481/1, para desempenhar as atividades de AGENTE DE DEFESA CIVIL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 16/10/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2366/2019
24 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar 455/2011, alterado pela Lei Complementar 500/2013, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 0180/DC/2019, resolve:
NOMEAR, o Sr. DOMINGOS SAVIO DE OLIVEIRA, matrícula 189676/1, para desempenhar as atividades de AGENTE DE DEFESA CIVIL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 16/10/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2368/2019
24 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA, matrícula 696560/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 21/10/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2369/2019
25 de Outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 265/DSAG/2019, resolve: COLOCAR, à disposição da DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. JOCELENIN VELOSO DE AGUIAR, matrícula 254745/1, ocupante do cargo AGENTE SOCIAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a partir de 18/10/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Outubro do ano de dois mil e dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 2387/2019
de 29 de outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/92 e no artigo 4º, § 4º do Decreto nº 9207/1997 de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:
Designar a Segunda Comissão Processante - PROCED 2, composta das seguintes servidoras: Joana de Fátima de Almeida, matrícula nº 28.967-0, Maria José Aureliano da Silva, matrícula nº 30.787-3 e Regina da Penha Araújo, matrícula nº 29.873-4, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no processo de averiguação preliminar nº 119891/2019, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos de apuração;
Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, 29 de outubro de 2019.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 2388/2019
de 29 de outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, notadamente da delegação conferida pelo Decreto 17.364/2017, de 02 de janeiro de 2017 e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, resolve: Designar a servidora pública municipal CELINA SILVIA PIRES DA SILVEIRA, matrícula nº 22.495-1/1, para, na condição de defensora dativa, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor de servidor, que responde ao Processo Administrativo Disciplinar nº 106932/2019, constituído nos termos da Portaria nº 1909/2019, de 21 de agosto de 2019, posto que deixara de atender a notificação regular que lhe foi feita, nos termos da lei.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, 29 de outubro de 2019.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 218/SEC/19
A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2019 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:
BBkids, situada à Rua José Domingos Auricchio nº 95, Jardim Portugal, São José dos Campos, SP, mantida por Centro Educacional Coração de Maria Ltda., CNPJ 09.089.516/0001-29, Protocolo nº 144/VE/2019, em 17/09/2019;
Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 24 de outubro de 2019.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 219/SEC/19
A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Ficam aprovados os Projetos Especiais para 2020 das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de São José dos Campos, abaixo relacionadas: EMEF Emmanuel Antônio dos Santos situada à Rua das Cerejas nº 150, Frei Galvão, São José dos Campos, SP, Protocolo nº 05/VE/19, em 18/10/2019;
EMEF Prof.ª Maria Antonieta Ferreira Payar, situada à Rua Arlindo Ignácio nº 31, Residencial Pinheirinho dos Palmares, São José dos Campos, SP, Protocolo nº 04/VE/19, em 04/10/2019;
EMEF Prof.ª Rosa Tomita, situada à Rua Ayrton Senna da Silva nº 90, Jardim São José II, São José dos Campos, SP, Protocolo nº 03/VE/19, em 23/10/2019;
Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
São José dos Campos, 29 de outubro de 2019.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 220/SEC/19
A Secretária de Educação e Cidadania no uso das atribuições que lhe foram conferidas com fundamento na Lei Federal 9394/96, pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, e o que consta no Processo nº 120431/2016, Considerando que a EMEF Pinheirinho dos Palmares foi criada pelo Decreto Municipal nº 17.252, de 25 de outubro de 2016, e recebeu a devida denominação pela Lei Municipal nº 9.612, de 23 de novembro de 2017 de EMEF Professora Maria Antonieta Ferreira Payar; Considerando a necessidade de regularizar a autorização de funcionamento da referida unidade escolar, cujo endereço também sofreu alteração por meio da Lei Municipal nº 9.809, de 17 de setembro de 2018, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica autorizada a instalação e o funcionamento da EMEF Professora Maria Antonieta Ferreira Payar, situada à Rua Arlindo Ignácio nº 31 - Residencial Pinheirinho dos Palmares, São José dos Campos, São Paulo;
Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24/SEC/17 de 13 de março de 2017.
São José dos Campos, 30 de outubro de 2019.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 221/SEC/19
30 de outubro de 2019
A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos, considerando a necessidade de nomear um representante de sua Secretaria, por meio de portaria, para mandato de 1 (um) ano, a fim de integrar a Unidade Setorial de Controle Interno, conforme o artigo 4º, § 6º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 17.575, resolve:
NOMEAR, o Sr. Antonio Paiva, matrícula 388350/5, como membro da Unidade Setorial de Controle Interno na Secretaria de Educação e Cidadania.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 222/SEC/19
30 de outubro de 2019
A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos, considerando a necessidade de nomear um representante de sua Secretaria, por meio de portaria, a fim de integrar a Ouvidoria da Prefeitura de São José dos Campos, conforme o artigo 5º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 18.316/2019, resolve:
NOMEAR, a Sra. Letícia Diniz Dominguez Lima, matrícula 545596/2, como Agente da Ouvidoria na Secretaria de Educação e Cidadania.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

Câmara Municipal

Processo nº 12271/2019
Requerimento nº 3491/2019
Justifica a ausência à Sessão Ordinária do último dia 17/10, mediante a apresentação do incluso atestado médico.
Senhor Presidente
REQUEIRO, nos termos regimentais, a justificativa de ausência à Sessão Ordinária do último dia 17/10, mediante a apresentação do incluso atestado médico.
Plenário “Mário Scholz”, 21 de outubro de 2019.
(a) Ver. Sérgio Camargo - PSDB

ATO DA MESA Nº 37, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019
Constitui a Comissão Especial de Representação, conforme art. 68 do Regimento Interno, com o objetivo de acompanhamento junto aos órgãos governamentais e demais instituições nas apurações sobre a morte do adolescente de 12 anos, em conflito com a Polícia Militar, no Parque de Diversões, no dia 06 de setembro de 2019, sexta-feira, em São José dos Campos.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o requerimento de nº 3506/2019 constante do processo nº 12315/2019, de autoria dos Vers. Amélia Naomi, Dulce Rita, Wagner Balieiro, Juliana Fraga e Flávia Carvalho, DETERMINA:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Representação, conforme art. 68 do Regimento Interno, com o objetivo de acompanhamento junto aos órgãos governamentais e demais instituições nas apurações sobre a morte do adolescente de 12 anos, em conflito com a Polícia Militar, no Parque de Diversões, no dia 06 de setembro de 2019, sexta-feira, em São José dos Campos, composta pelos Vereadores Amélia Naomi e Wagner Balieiro.
Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Plenário “Mário Scholz”, 23 de outubro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas Primeiro Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia Primeiro Secretário		Ver. Dr. Elton Segundo Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga Segunda Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 335/19
De 21 de outubro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – DESIGNAR, a contar de 29 de outubro de 2019, o senhor GUSTAVO ZORZETTO NERI para exercer a Função de Confiança de Consultor da Diretoria de Finanças, Orçamento e Recursos Materiais, padrão “FC2”, criada pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018.
II – Esta Portaria entra em vigor no dia 29/10/2019, revogadas as disposições em contrário, expirando seus efeitos no dia 28/11/2019.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 21 de outubro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário	Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário
---	--

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 336/19
De 22 de outubro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:
I – CONCEDER à servidora, senhora, NÍVEA NATIELE PIRES SANTOS, 15 (quinze) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 07/10/2019 à 21/10/2019.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 22 de outubro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria

Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário	Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário
---	--

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 337/19
De 22 de outubro de 2019.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Art. 66, §1º da Res. nº 01, de 24 de janeiro de 2019, resolve:
I – DESIGNAR a servidora Sra. LIA FARES GONÇALVES GRACIOTO, para, com prejuízo de seus vencimentos, porém sem o das demais vantagens do cargo, responder pelo cargo de Chefe de Redação do Expediente, no período de 21/10/2019 a 25/10/2019, tendo em vista licença do titular.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 22 de outubro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria

Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário	Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário
---	--

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 338/19
De 22 de outubro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:
I – CONCEDER à servidora, senhora, ANA MARIA BRAGA, 10 (dez) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 15/10/2019 à 24/10/2019.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 22 de outubro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário	Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário
---	--

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 339/19
De 23 de outubro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – A compensação de dias de expediente normal, que recaiam na prorrogação e intercalação dos feriados oficiais e facultativos do exercício de 2020, na Câmara Municipal de São José dos Campos, será feita a contar de 06 de janeiro de 2020, tendo como base a circular nº 016/SGAF-SG/2019, de 01 de outubro de 2019, da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 23 de outubro de 2019.

Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário	Ver. Robertinho da Padaria Presidente	Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário
---	--	--

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 340/19
De 23 de outubro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:
I – CONCEDER à servidora, senhora, MARIA DE FÁTIMA MACEDO MOLINARI, 56 (cinquenta e seis) dias de licença médica, para tratamento da própria saúde, sendo 15 (quinze) dias, no período de 02/10/2019 à 16/10/2019, através da Câmara Municipal e 41 (quarenta e um) dias, no período de 17/10/2019 à 26/11/2019, afastada pelo IPSM – Instituto de Previdência do Servidor Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 23 de outubro de 2019.

Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário	Ver. Robertinho da Padaria Presidente	Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário
---	--	--

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 341/19
De 23 de outubro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a Cláusula sétima do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2018-CMSJC, resolve:
I – DESIGNAR os servidores TIAGO DOMINGOS DE FARIA, SANDRO LUIZ MOLINES JUNIOR e GUSTAVO ZORZETTO NERI, para integrar a Comissão Responsável pela Avaliação da Prestação de Contas prevista no contrato firmado entre a Câmara Municipal de São José dos Campos, Fundação Valeparaibana de Ensino, mantenedora da Universidade do Vale do Paraíba, e Fundação Cultural Cassiano Ricardo.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 23 de outubro de 2019.

Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário	Ver. Robertinho da Padaria Presidente	Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário
---	--	--

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 342/19
De 23 de outubro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 178 da Lei Complementar nº. 56, de 24 de julho de 1992, e o que consta do Processo Administrativo nº. 11453/2019, resolve:
I – PRORROGAR por 60(sessenta) dias consecutivos, a partir de 05/11/2019, a Licença Maternidade concedida à servidora, senhora SILVANA CALIXTO DA SILVA – matrícula 2816.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 23 de outubro de 2019.

Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário	Ver. Robertinho da Padaria Presidente	Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário
---	--	--

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

29600006	FRANCSLANE MIRANDA CANDIDO MORISHIMA	30644231	53,33
29600515	GIANE CRISTINA DOS SANTOS BAPTISTA	24866511	60,00
29600449	GISLAINE RIBEIRO	50553812	60,00
29600310	HELAINF FERRAZ LOPES	27918636	50,00
29600520	HILDA DE LIMA	36536758	50,00
29600337	INGRID NARA DE OLIVEIRA	34400851	50,00
29600588	JANAINA DOS SANTOS SOARES	44042943	70,00
29600533	JESSICA ALINE VIEIRA LASSALA	47134613	70,00
29600332	JOELI LILIA DE BARROS RIBEIRO LIMA	41304995	60,00
29600275	JUANITA GUILHERME KANUFRE	42297076	53,33
29600552	LIANE FRANCISCA PEREIRA	52422403	50,00
29600005	LIZA HONORIA PEREIRA	36825536	56,67
29600529	LUCIANA JUSTEN	26876165	56,67
29600313	LUCIANE GOMES PRIMO	22891067	63,33
29600325	LUCIENE MONTEIRO PIMENTEL QUINTAS	14713606	50,00
29600258	MAIARA BEATRIZ DA SILVA	36638534	60,00
29600229	MAIARA MARIA MOURA DA SILVA	38403391	56,67
29600485	MÁRCIA HENRIQUE MOURA DOS SANTOS	14410663	50,00
29600547	MARCOS GONÇALVES RODRIGUES	28408439	50,00
29600315	MARIA CECÍLIA RANDO DE GODOI MARIA	29508818	56,67
29600257	MARIA ISABEL CAETANO DE LIMA	13900580	66,67
29600227	MARIA JOSÉ ANDRADE SILVA ALMEIDA	25501246	60,00
29600196	MARIA SHIRLEY DE FÁTIMA PEDRO	16980250	56,67
29600135	MARIANE RIBEIRO DOS SANTOS CARDOSO	42273194	60,00
29600414	MILENA CORREA GALVÃO DE CASTRO RENNÓ MONTEIRO	37668158	63,33
29600465	NATÁLIA AUGUSTA DA SILVA	42220122	50,00
29600225	PAULINA BENEDITA DE ALMEIDA ANDRADE	28035354	66,67
29600333	PRISCILA ELIENE DE BARROS	413046850	56,67
29600431	RAFAELA MARIA VIEIRA DA SILVA	34554631	50,00
29600425	RAÍSSA ROCHA SILVA	48611493	53,33
29600424	RITA DE CÁSSIA CAMPOS AMARAL	32358785	53,33
29600592	RITA DE CASSIA TEIXEIRA	24559544	66,67
29600061	ROBERTA SANA DE OLIVEIRA	33999576	50,00
29600237	ROSANA PORTES LOPES	17632548	63,33
29600270	ROSÂNGELA MARIANA DA SILVA	30944850	56,67
29600309	ROSE MARY MONTEIRO FERREIRA	40022691	60,00
29600605	ROSIANE DAS GRAÇAS SILVA GOMES	39602746	53,33
29600384	SILVIA MARIA MONTEIRO GAIOSO	30360994	63,33
29600480	SUELEN REGINA DE OLIVEIRA	48275155	60,00
29600401	SUILY MARIA DINIZ	56805538	63,33
29600279	TADEU ALMEIDA MACHADO	30299251	63,33
29600095	TATIANA DE FÁTIMA DA SILVA	32359113	56,67
29600187	YANNE MARTINS LOURENÇO	55221319	50,00
29600379	ZORAIDE SILVA COSTA	55218925	60,00

302 - ESPORTE E LAZER / SIMILAR: (CICLO I E CICLO II OU ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO)			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA DA PROVA OBJETIVA
29600041	ALESSANDRO HENRIQUE DA COSTA RIBEIRO	38749240	56,67
29600248	DANIELE DE JESUS ARANTES PRADO	40113522	56,67
29600563	ELISANGELA LIMA DAS NEVES	42630773	56,67
29600265	ELISANGELA RIBEIRO RUFINO	35421407	63,33
29600055	HEYLLANNY MESSIAS VIEIRA RAIMUNDO	44600316	53,33
29600090	PAULO GUILHERME DE OLIVEIRA PEREIRA	46926370	50,00
29600599	VÍTOR CORREIA E SILVA	39933151	56,67
29600538	YAGO RODOLFO DE SOUZA	36036398	50,00
303 - ARTE E CULTURA / SIMILAR: (CICLO I E CICLO II OU ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO)			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA DA PROVA OBJETIVA
29600572	ANA MARIA GOMES FIUZA	28697146	60,00
29600291	EDSON PINHEIRO BUENO	11407217	53,33
29600560	GABRIELA DA COSTA BRITO	23749430	63,33

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Resultado Final publicado em 25 de outubro de 2019.

São José dos Campos, 29 de outubro de 2019.

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

A Fundação Hélio Augusto de Souza, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, torna pública a Retificação nº 01 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 002/2019.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, deve ser lido como segue e não como constou:

INÍCIO	HORÁRIO INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO TÉRMINO	EVENTOS
29/10/2019		29/10/2019		Divulgação da Retificação do Resultado Provisório nos endereços eletrônicos do Nosso Rumo e Fundhas.
01/11/2019		01/11/2019		Publicação da Retificação do Resultado Provisório.
04/11/2019	10:00	05/11/2019	23:59	Período de recurso contra o reprocessamento do resultado provisório
12/11/2019	10:00	12/11/2019		Divulgação do resultado final das Provas Objetivas e resultado provisório da Avaliação de Títulos e Provas Dissertativas
13/11/2019	10:00	14/11/2019	23:59	Período de recursos contra o resultado provisório da Avaliação de Títulos e Dissertativas
06/12/2019		06/12/2019		Resultado dos Recursos contra os títulos e dissertativas
06/12/2019		06/12/2019		Publicação do Resultado Final.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 002/2019

São José dos Campos, 29 de outubro de 2019.

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 45/2019

DATA: 24/10/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E ÓTIMA ESTRATÉGIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: MINISTRAR TREINAMENTO EM KPO – FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE MULTIPLICADORES LEAN OFFICE

PRAZO: 60 DIAS

VALOR: R\$ 8.989,00

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25, II, LEI FEDERAL 8.666/93 E ALT.

PROCESSO DE COMPRA Nº: 303/2019

CONTRATO Nº: 46/2019

DATA: 25/10/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – ENTREGA PARCELADA

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 19.500,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº: 260/2019

São José dos Campos, 29 de outubro de 2019.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos – Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

7º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2017

DATA: 24/10/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA S. PEREIRA DIAS SJCAMPOS - EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SRVIÇOS MECÂNICOS PARA AUTOMÓVEIS DE PEQUENO, MÉDIO E DE GRANDE PORTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DAS MARCAS VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FIAT, IVECO, FORD E PEUGEOT, PERTENCENTES À FROTA DA FUNDHAS.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 01/12/2019 A 01/12/2020)

VALOR: R\$ 191.360,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017

PROCESSO DE COMPRA Nº 353/2017

São José dos Campos, 29 de outubro de 2019.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos – Diretor Presidente

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação dos contratos por Inexigibilidade de licitação (artigo 25, inciso III) , da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1414/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1668/2019
CONTRATADO	LUCILENE DE SOUZA DIAS - ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	2018 INEX 149/2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO COLETIVO ICAMIABAS PARA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE MARACATU DE BAQUE VIRADO 2019.
VALOR	R\$ 20.000,00
VIGÊNCIA	25/10/2019 A 04/11/2019
CELEBRADO EM	25/10/2019

AUTORIZAÇÕES DE USO NÃO ONEROSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1353/SG/2019
AUTORIZADO(A)	MIRAGAIA CARMOLA ESCOLA ESTADUAL DE DANÇA
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	089/2019
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO CINE SANTANA PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO DOUTOR PLÁSTICO E REALIZAÇÃO DE OFICINA DO PROJETO PROAC.
CELEBRADO EM	15/10/2019

CREDENCIAMENTO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo comunica que o Credenciamento nº 003/EDITAL011/FCCR/2018 – “Circulação de Apresentações Artísticas” foi prorrogado até **31/12/2019**. Aldo Zonzini Filho – Diretor Presidente.

IPSM

PORTARIA Nº 0376/IPSM/19

De 08 de outubro de 2019

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 1207/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal ADÃO BRAZ DA SILVA SOBRINHO, matrícula nº 32.241-4 à beneficiária LUCIA LOPES BRAZ DA SILVA, esposa, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e Art. 1º da E.C 41/03, que alterou o disposto no Art. 40, § 7º, I, II e §18 da CF/88, a partir de 24/07/2019.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 08 de outubro de 2019.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0377/IPSM/19

De 08 de outubro de 2019

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 1248/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal LUIS DIMAS FONSECA DA SILVA, matrícula nº 25.460-5 à beneficiária ROSANA VERISSIMO FONSECA DA SILVA, esposa, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e Art. 1º da E.C 41/03, que alterou o disposto no Art. 40, § 7º, I, II e §18 da CF/88, a partir de 06/08/2019.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 08 de outubro de 2019.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0378/IPSM/19

De 08 de outubro de 2019

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 1299/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, matrícula nº 9.985-5 à beneficiária MARIA APARECIDA BUSTAMANTE PEREIRA, esposa, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e Art. 1º da E.C 41/03, que alterou o disposto no Art. 40, § 7º, I, II e §18 da CF/88, a partir de 08/08/2019.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 08 de outubro de 2019.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0379/IPSM/19

De 08 de outubro de 2019

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 1334/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal GERALDO ARAÚJO SOUZA, matrícula nº 20.827-1 à beneficiária ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA, esposa, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e Art. 1º da E.C 41/03, que alterou o disposto no Art. 40, § 7º, I, II e §18 da CF/88, a partir de 19/08/2019.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 08 de outubro de 2019.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0380/IPSM/19

De 08 de outubro de 2019

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 1364/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal PEDRO SIMÃO DOS SANTOS, matrícula nº 21.223-6 à beneficiária ELIANE LOPES DOS SANTOS, esposa, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e Art. 1º da E.C 41/03, que alterou o disposto no Art. 40, § 7º, I, II e §18 da CF/88, a partir de 25/08/2019.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 08 de outubro de 2019.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0381/IPSM/19

De 08 de outubro de 2019

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 1411/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal JOÃO RODRIGUES, matrícula nº 1.177-0 à beneficiária LEONILDA COSTA DA SILVA RODRIGUES, esposa, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e Art. 1º da E.C 41/03, que alterou o disposto no Art. 40, § 7º, I, II e §18 da CF/88, a partir de 30/08/2019.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 08 de outubro de 2019.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0382/IPSM/19

De 09 de outubro de 2019

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 1466/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 25.461-3 à beneficiária MARIA APARECIDA MARCONDES DA SILVA, esposa, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e Art. 1º da E.C 41/03, que alterou o disposto no Art. 40, § 7º, I, II e §18 da CF/88, a partir de 11/09/2019.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 09 de outubro de 2019.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0383/IPSM/19

De 09 de outubro de 2019

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 1459/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento da servidora pública municipal MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 10.354-2 ao beneficiário JOSÉ VICENTE DOS SANTOS, esposo, de acordo com o art. 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e Art. 1º da E.C 41/03, que alterou o disposto no Art. 40, § 7º, I, II e §18 da CF/88, a partir de 26/08/2019.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 09 de outubro de 2019.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0384/IPSM/19

De 11 de outubro de 2019

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 774/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Retificar a Portaria nº 0331/IPSM/19, de 18 de setembro de 2019. Onde consta JANNE APARECIDA QUIRINO RODRIGUES, leia-se JEANNE APARECIDA QUIRINO RODRIGUES.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 11 de outubro de 2019.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0385/IPSM/19

De 11 de outubro de 2019

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 1073/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento da servidora pública municipal ALCIDES DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 12.155-9 ao beneficiário CLELCIO PEREIRA DOS SANTOS, companheiro, de acordo com o art. 187, I, “c”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, e Art. 1º da E.C 41/03, que alterou o disposto no Art. 40, § 7º, I, II e §18 da CF/88, a partir de 27/01/2017.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 11 de outubro de 2019.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0388/IPSM/19

De 18 de outubro de 2019

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1031/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal HELENA MARIA BARBOZA DA SILVA, matrícula nº 23.838-3, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 18 de outubro de 2019.

Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0389/IPSM/19
De 18 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 916/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal BERNARDO DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 12.564-3, no cargo de ARQUITETO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0390/IPSM/19
De 18 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 623/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal ANTONIO MISSIAS FARIAS, matrícula nº 19.111-5, no cargo de AGENTE FISCAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0391/IPSM/19
De 18 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 967/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal GERALDO LEITE FILHO, matrícula nº 32.550-2, no cargo de ENCANADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0392/IPSM/19
De 18 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 925/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal RITA DE CÁSSIA ALELUIA, matrícula nº 32.377-1, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0393/IPSM/19
De 18 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 549/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, matrícula nº 23.499-0, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0394/IPSM/19
De 18 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 636/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ROSANGELA APARECIDA TEIXEIRA, matrícula nº 30.270-7, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0395/IPSM/19
De 18 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 912/IPSM/2019, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CARMEN LUCIA MEDEIROS ESTACIO, matrícula nº 22.714-4, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0396/IPSM/19
De 18 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1027/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA DE FATIMA GOULART, matrícula nº 24.943-1, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0397/IPSM/19
De 18 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 749/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA HELENA DA SILVA CRUZ, matrícula nº 22.273-8, no cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0398/IPSM/19
De 18 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 992/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal AERSON NERI DA SILVA, matrícula nº 29.047-4, no cargo de MÉDICO 40 HORAS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0399/IPSM/19
De 18 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 790/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOSE FERREIRA FILHO, matrícula nº 27.169-0, no cargo de PEDREIRO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0400/IPSM/19
De 18 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 1023/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA ONEIDE VAZ DA SILVA, matrícula nº 21.303-8, no cargo de TÉCNICO DE PESSOAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0401/IPSM/19
De 18 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 788/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SUELY APARECIDA LEITE HERMOGENES, matrícula nº 18.273-6, no cargo de COZINHEIRA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0402/IPSM/19
De 18 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 998/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOSÉ CARLOS RAIMUNDO DA SILVA, matrícula nº 21.274-0, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0403/IPSM/19
De 18 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 698/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal CARLOS RODOLFO GREGORIO, matrícula nº 07.874-2, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0404/IPSM/19
De 18 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 617/ IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal DENISE SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 22.977-5, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0405/IPSM/19
De 21 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 831/ IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CLAUDIA DELGADO SABADINE BAPTISTA, matrícula nº 27.875-0, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 21 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0406/IPSM/19
De 21 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1035/ IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA TERESA ORTELAN LEITE, matrícula nº 28.716-3, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 21 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0407/IPSM/19
De 21 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 914/ IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ANA SILVIA LEITE, matrícula nº 27.895-4, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 21 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0408/IPSM/19
De 21 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”,

§ 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1030/ IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LUCIANA MARIA FONSECA SIQUEIRA, matrícula nº 23.563-5, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 21 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0409/IPSM/19
De 21 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, I, § 2º, da Lei Complementar 056/92, e o art. 1º da E.C. 70/12 combinado com o art. 1º da E.C. 41/03 que alterou o § 1º, I, do art. 40 da CF/88, e o que consta no Processo Administrativo nº 971/ IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal WALDENICE APARECIDA SILVA MODESTO DE ALMEIDA, matrícula nº 33.668-7, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 21 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0410/IPSM/19
De 21 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, de acordo com Art. 40, §4º, III da CF/88, Arts. 57 e 58 da Lei 8213/91 e Súmula Vinculante nº 33 e usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 1068/IPSM/2018, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal CLEBER ESTEVAM VALIAS, matrícula nº 20.714-3, no cargo de TÉCNICO DE ARTES GRÁFICAS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais pela média das contribuições.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 21 de outubro de 2019
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0411/IPSM/19
De 21 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 606/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal EDNÉIAMARIASANTOS GONZALES ALARCON, matrícula nº 22.610-5, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 21 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0412/IPSM/19
De 21 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 309/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal SAUL DONIZETE DO PRADO, matrícula nº 26.143-1, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 21 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0413/IPSM/19
De 21 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art. 18, IV, da lei municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do Art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “b”, da Lei Complementar 056/92, Art.40 §1º, Inciso III, “b” da C.F/88, e o que consta no Processo Administrativo nº 622/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal WILMA APARECIDA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 32.533-2, no cargo de COZINHEIRA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2019, com proventos proporcionais pela média das contribuições.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 21 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0414/IPSM/19
De 24 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 596/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal EDNA TOMAZ DOS SANTOS, matrícula nº 24.119-8, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL A, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0415/IPSM/19
De 24 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 783/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 25.564-4, no cargo de COZINHEIRA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0416/IPSM/19
De 24 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1075/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal BENEDITO ANTONIO DE LIMA DIAS, matrícula nº 21.687-8, no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0417/IPSM/19
De 24 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 954/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º -APOSENTAR a servidora pública municipal LUCIMAR GAIA DA SILVA, matrícula nº 22.640-7, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0418/IPSM/19
De 24 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 988/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal IRENI DE CASSIA SOUZA, matrícula nº 22.938-4, no cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0419/IPSM/19
De 24 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 1074/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal PAULO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 07.384-8, no cargo de DESENHISTA PROJETISTA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0420/IPSM/19
De 24 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 1084/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal EZEQUIEL FERREIRA MUNIZ, matrícula nº 12.652-6, no cargo de JARDINEIRO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0421/IPSM/19
De 24 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da

C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 868/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LÍLIAN CÉLIA PAIVA FERRAZ E SANTOS, matrícula nº 24.384-0, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0422/IPSM/19
De 24 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 920/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LEILA MARIA MAGALHÃES BRITO CALDEIRA, matrícula nº 33.910-4, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0423/IPSM/19
De 24 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 1036/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LIDIA MARTINS FREIRE, matrícula nº 27.890-3, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0424/IPSM/19
De 24 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art. 18, IV, da lei municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do Art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “b”, da Lei Complementar 056/92, Art.40 §1º, Inciso III, “b” da C.F/88, e o que consta no Processo Administrativo nº 673/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal JANETE RODRIGUES PRINCE, matrícula nº 44.050-6, no cargo de ENFERMEIRA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/11/2019, com proventos proporcionais pela média das contribuições.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

,
PORTARIA Nº 0425/IPSM/19
De 24 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art. 18, IV, da lei municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do Art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “b”, da Lei Complementar 056/92, Art.40 §1º, Inciso III, “b” da C.F/88, e o que consta no Processo Administrativo nº 956/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LENI FREITAS MIRANDA, matrícula nº 30.866-7, no cargo de MEDICO DO TRABALHO 20H, de provimento efetivo, da SECRETARIA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/11/2019, com proventos proporcionais pela média das contribuições.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0426/IPSM/19
De 24 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, I, da Lei Complementar 056/92, e o art. 1º da E.C. 70/12 combinado com o art. 1º da E.C. 41/03 que alterou o § 1º, I, do art. 40 da CF/88, e o que consta no Processo Administrativo nº 720/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal SILVIO ERNESTO DE SIQUEIRA - matrícula nº 20.819-0, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/11/2019, com proventos proporcionais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de outubro de 2019
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0427/IPSM/19
De 24 de outubro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 896/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA HELENA DINIZ DE ANDRADE CARVALHO, matrícula nº 06.100-9, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/11/2019, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de outubro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 05/2019

Edital concurso: 01/2017
Homologação: 06/04/2018
Prorrogado até 05/04/2020
O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos comunica a desclassificação automática do candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso para o cargo de Assistente em Gestão Municipal, processo interno nº 750/2017, pelo não comparecimento no prazo especificado no edital de convocação de concursados nº 51/2019 do dia 21 de outubro de 2019.
48. ROMULO ESDRAS ROSA
São José dos campos, 24 de outubro de 2019.
Roseli da Silva Moreira Santos
Diretora de Benefícios
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 52/2019

Edital Concurso: 01/2017
Homologação: 06/04/2018
Prorrogado até 05/04/2020
O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso para o cargo de Assistente em Gestão Municipal, Processo Interno nº 750/2017, para se apresentar até o dia 08/11/2019 às 16h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Travessa Costanzo de Finis, nº 47 – Centro – São José dos Campos - SP, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter a orientação de vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
49. EDUARDO CORREA SEPULVEDA
São José dos Campos, 24 de outubro de 2019.
Roseli da Silva Moreira Santos
Diretora de Benefícios
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 53/2019

Edital Concurso: 01/2017
Homologação: 06/04/2018
Prorrogado até 05/04/2020
O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso para o cargo de Assistente em Gestão Municipal, Processo Interno nº 750/2017, para se apresentar até o dia 08/11/2019 às 16h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Travessa Costanzo de Finis, nº 47 – Centro – São José dos Campos - SP, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter a orientação de vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
50. DOUGLAS ANTONIO PEREIRA
São José dos Campos, 25 de outubro de 2019.
Roseli da Silva Moreira Santos
Diretora de Benefícios
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 54/2019

Edital Concurso: 01/2017
Homologação: 06/04/2018
Prorrogado até 05/04/2020
O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso para o cargo de Assistente em Gestão Municipal, Processo Interno nº 750/2017, para se apresentar até o dia 11/11/2019 às 16h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Travessa Costanzo de Finis, nº 47 – Centro – São José dos Campos - SP, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter a orientação de vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
51. BRUNA MATHIAS BROCA CHAVES
São José dos Campos, 29 de outubro de 2019.
Roseli da Silva Moreira Santos
Diretora de Benefícios
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

Continuação de.... **Portarias**

Portaria Nº 002/SMC/SG/2019
30 de outubro de 2019
O Secretário de Manutenção da Cidade de São José dos Campos, considerando a necessidade de nomear um representante de sua Secretaria, por meio de portaria, a fim de integrar a Ouvidoria da Prefeitura de São José dos Campos, conforme o artigo 5º, inciso II, alínea a, do Decreto nº18316/2019, resolve:
NOMEAR o Sr. Ademir Freitas Raposo, matrícula 455732/5, como Agente da Ouvidoria na Secretaria de Manutenção da Cidade.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos.
Ricardo Minoru Iida
Secretário de Manutenção da Cidade

Portaria Nº 003/SMC/SG/2019
30 de outubro de 2019
O Secretário de Manutenção da Cidade de São José dos Campos, considerando a necessidade de nomear um representante de sua Secretaria, por meio de portaria, para mandato de 1 (um) ano, a fim de integrar a Unidade Setorial de Controle Interno, conforme o artigo 4º, 6º. Do Decreto nº 17.575/2017, resolve:
NOMEAR o Sr. Ademir Freitas Raposo, matrícula 455732/5, como membro da Unidade Setorial de Controle Interno na Secretaria de Manutenção da Cidade.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos.
Ricardo Minoru Iida
Secretário de Manutenção da Cidade

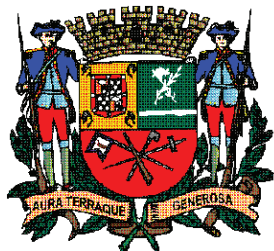
Portaria Nº 004/SIDE/2019
30 de outubro de 2019
O Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no § 6º, artigo 4º, do Decreto 17.575, de 15 de setembro de 2017, resolve:
Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ FÁBIO GIMENEZ MORAIS RODRIGUES, matrícula 527148/3, para desempenhar as funções de representante da Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, com mandato de 1 (um) ano.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, 30 de outubro de 2019.
Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Portaria Nº 019/SGAF-SG/2019
30 de outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, considerando a necessidade de nomear um representante de sua Secretaria, por meio de portaria, para mandato de 1 (um) ano, a fim de integrar a Unidade Setorial de Controle Interno, conforme o artigo 4º, § 6º, do Decreto nº 17.575/2017, resolve:
NOMEAR a Senhora Valéria Aparecida Mendes de Oliveira, matrícula 490031/2, como membro da Unidade Setorial de Controle Interno na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, 30 de outubro de 2019.
Erlin Souza Monteiro
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

Portaria Nº 020/SGAF-SG/2019
30 de outubro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, considerando a necessidade de nomear um representante de sua Secretaria, por meio de portaria, a fim de integrar a Ouvidoria da Prefeitura de São José dos Campos, conforme o artigo 5º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 18.316/2019, resolve:
NOMEAR, a Senhora Augusta Nanami Hayashi, matrícula 387796/4, como Agente de Ouvidoria na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, 30 de outubro de 2019.
Erlin Souza Monteiro
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

PORTARIA Nº 30/SEMOB/2019
O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº 9.495 de 2017, na Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.
Resolve:
Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 25/SEMOB/2019, de 18 de outubro de 2019.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se
São José dos Campos, 01 de novembro de 2019
Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretaria de Mobilidade Urbana

PROCESSO INTERNO
Processo nº 106271/2018
Processo nº 41668/2018
Conclusão Final:
Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 02 (dois) dias, ao servidor Luiz Henrique dos Santos, matrícula nº 463344/2, e a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 01 (um) dia, aos servidores André Luiz Mendes Monteiro Wandelli, matrícula nº 249806/1, e Elbert Resende Maia, matrícula 261636/1, nos termos do artigo 107, inciso II, por infringência aos artigos 97, incisos, I, II, III, IV e X, e 98, incisos I e IV, da Lei Complementar 056/92, Estatuto do Servidor Municipal, e posteriormente arquivamento do processo.
Jose de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

CIRCULAR Nº 016/SGAF-SG/2019

01 de outubro de 2019.

A Prefeitura de São José dos Campos estabeleceu uma Escala de Compensação nos dias de expedientes normais, visando compensar os dias de prorrogação e antecipação dos feriados oficiais.

Nestas condições, foi devidamente aprovada pelo Senhor Prefeito a **Escala de Compensação para o ano de 2020**, com a suspensão dos expedientes de acordo com o calendário anexo.

FERIADOS NACIONAIS

01/01/2020	Quarta-feira	Confraternização universal
21/04/2020	Terça-feira	Tiradentes
01/05/2020	Sexta-feira	Dia do Trabalho
07/09/2020	Segunda-feira	Independência do Brasil
12/10/2020	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida
15/11/2020	Domingo	Proclamação da República
25/12/2020	Sexta-feira	Natal

FERIADO ESTADUAL

09/07/2020	Quinta-feira	Data Magna do Estado de São Paulo
------------	--------------	-----------------------------------

FERIADOS MUNICIPAIS

19/03/2020	Quinta-feira	Dia do Padroeiro de São José
10/04/2020	Sexta-feira	Paixão de Cristo
11/06/2020	Quinta-feira	Corpus Christi
27/07/2020	Segunda-feira	Aniversário da Cidade
02/11/2020	Segunda-feira	Finados

PONTOS FACULTATIVOS

25/02/2020	Terça-feira	Carnaval
30/10/2020	Sexta-feira	Dia do Funcionário Público
24/12/2020	Quinta-feira	Anterior ao Natal
31/12/2020	Quinta-feira	Anterior a Confraternização Universal

COMPENSADOS – 40 horas semanais			
24/02/2020	Segunda-feira	Carnaval	08 h
26/02/2020	Quarta-feira	Cinzas	08 h
20/03/2020	Sexta-feira	Após ao dia do Padroeiro de São José	08 h
09/04/2020	Quinta-feira	Anterior a Paixão	08 h
20/04/2020	Segunda-feira	Anterior ao feriado de Tiradentes	08 h
12/06/2020	Sexta-feira	Após Corpus Christi	08 h
10/07/2020	Segunda-feira	Após à data magna do estado de São Paulo	08 h

COMPENSADOS – 30 horas semanais			
24/02/2020	Segunda-feira	Carnaval	06 h
26/02/2020	Quarta-feira	Cinzas	06 h
20/03/2020	Sexta-feira	Após ao dia do Padroeiro de São José	06 h
09/04/2020	Quinta-feira	Anterior a Paixão	06 h
20/04/2020	Segunda-feira	Anterior ao feriado de Tiradentes	06 h
12/06/2020	Sexta-feira	Após Corpus Christi	06 h
10/07/2020	Segunda-feira	Após à data magna do estado de São Paulo	06 h

COMPENSADOS – 25 horas semanais			
24/02/2020	Segunda-feira	Carnaval	05 h
26/02/2020	Quarta-feira	Cinzas	05 h
20/03/2020	Sexta-feira	Após ao dia do Padroeiro de São José	05 h
09/04/2020	Quinta-feira	Anterior a Paixão	05 h
20/04/2020	Segunda-feira	Anterior ao feriado de Tiradentes	05 h
12/06/2020	Sexta-feira	Após Corpus Christi	05 h
10/07/2020	Segunda-feira	Após à data magna do estado de São Paulo	05 h

COMPENSADOS – 20 horas semanais			
24/02/2020	Segunda-feira	Carnaval	04 h
26/02/2020	Quarta-feira	Cinzas	04 h
20/03/2020	Sexta-feira	Após ao dia do Padroeiro de São José	04 h
09/04/2020	Quinta-feira	Anterior a Paixão	04 h
20/04/2020	Segunda-feira	Anterior ao feriado de Tiradentes	04 h
12/06/2020	Sexta-feira	Após Corpus Christi	04 h
10/07/2020	Segunda-feira	Após à data magna do estado de São Paulo	04 h

Observações:

08 horas	3360 minutos	56 horas	30 m	112 dias	02/01/2020 a 23/06/2020
06 horas	2520 minutos	42 horas	30 m	84 dias	02/01/2020 a 12/05/2020
05 horas	2100 minutos	35 horas	30 m	70 dias	02/01/2020 a 17/04/2020
04 horas	1680 minutos	28 horas	30 m	56 dias	02/01/2020 a 26/03/2020

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças – Secretaria Geral – Rua José de Alencar, 123, 1º andar, sala 1 – CEP. 12209-904 – São José dos Campos – Fones (12) 3947.8164 3947.8009 – E-mail – sadm@sjc.sp.gov.br

Os Servidores que trabalham **08** horas diárias deverão compensar **3360** minutos ou **56 horas**, com prorrogação de **30** minutos diários, após jornada normal de trabalho, durante **112** dias, no período de **02/01/2020 a 23/06/2020**.

Os Servidores que trabalham **06** horas diárias deverão compensar **2520** minutos ou **42 horas**, com prorrogação de **30** minutos diários, após jornada normal de trabalho, durante **84** dias, no período de **02/01/2020 a 12/05/2020**.

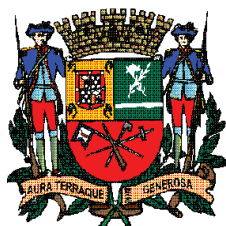
Os Servidores que trabalham **05** horas diárias deverão compensar **2100** minutos ou **35 horas**, com prorrogação de **30** minutos diários, após jornada normal de trabalho, durante **70** dias, no período de **02/01/2020 a 17/04/2020**.

Os Servidores que trabalham **04** horas diárias deverão compensar **1680** minutos ou **28 horas**, com prorrogação de **30** minutos diários, após jornada normal de trabalho, durante **56** dias, no período de **02/01/2020 a 26/03/2020**.

Atenciosamente,

José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças – Secretaria Geral – Rua José de Alencar, 123, 1º andar, sala 1 – CEP. 12209-904 – São José dos Campos – Fones (12) 3947.8164 3947.8009 – E-mail – sadm@sjc.sp.gov.br



	D	S	T	Q	Q	S	S
JANEIRO				1	2	3	4
	5	6	7	8	9	10	11
	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30	31	

	D	S	T	Q	Q	S	S
JULHO				1	2	3	4
	5	6	7	8	9	10	11
	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30	31	

01/01	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
21/04	TIRADENTES
01/05	DIA DO TRABALHO
07/09	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
12/10	NOSSA SENHORA APARECIDA
15/11	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
25/12	NATAL

09/07 DATA MAGNA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FERIADOS MUNICIPAIS

19/03	DIA DO PADROEIRO DE SÃO JOSÉ
10/04	PAIXÃO DE CRISTO
11/06	CORPUS CHRISTI
27/07	ANIVERSÁRIO DA CIDADE
02/11	FINADOS

PONTOS FACULTATIVOS

25/02	CARNAVAL
30/10	DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
24/12	ANTERIOR AO NATAL
31/12	ANTERIOR A CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL

COMPENSADOS		40 h	30 h	25 h	20 h
24/02	CARNAVAL	08 h	06 h	05 h	04 h
26/02	CINZAS	08 h	06 h	05 h	04 h
20/03	APÓS DIA DE SÃO JOSE	08 h	06 h	05 h	04 h
09/04	ANTERIOR A PAIXÃO	08 h	06 h	05 h	04 h
20/04	ANTERIOR A TIRADENTES	08 h	06 h	05 h	04 h
12/06	APÓS CORPUS CHRISTI	08 h	06 h	05 h	04 h
10/07	APÓS DATA MAGNA SP	08 h	06 h	05 h	04 h

08 horas = 02/01/2020 a 23/06/2020
06 horas = 02/01/2020 a 12/05/2020
05 horas = 02/01/2020 a 17/04/2020
04 horas = 02/01/2020 a 26/03/2020

[illegible]

	D	S	T	Q	Q	S	S
FEVEREIRO							1
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	

	D	S	T	Q	Q	S	S
AGOSTO							1
	2	3	4	5	6	7	8
	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22
	23	24					
	30	31	25	26	27	28	29

	D	S	T	Q	Q	S	S
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7
	8	9	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28
	29	30	31				

	D	S	T	Q	Q	S	S
SETEMBRO			1	2	3	4	5
	6	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18	19
	20	21	22	23	24	25	26
	27	28	29	30			

	D	S	T	Q	Q	S	S
ABRIL				1	2	3	4
	5	6	7	8	9	10	11
	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30		

	D	S	T	Q	Q	S	S
OUTUBRO					1	2	3
	4	5	6	7	8	9	10
	11	12	13	14	15	16	17
	18	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	30	31

	D	S	T	Q	Q	S	S
MAIO						1	2
	3	4	5	6	7	8	9
	10	11	12	13	14	15	16
	17	18	19	20	21	22	23
	24 31	25	26	27	28	29	30

	D	S	T	Q	Q	S	S
NOVEMBRE	1	2	3	4	5	6	7
	8	9	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28
	29	30					

	D	S	T	Q	Q	S	S
JUNHO		1	2	3	4	5	6
	7	8	9	10	11	12	13
	14	15	16	17	18	19	20
	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30				

DEZEMBRO	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4	5
	6	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18	19
	20	21	22	23	24	25	26
	27	28	29	30	31		